



ELO



PORTE
PAGO

ANO IX

N.º 110

MENSAL

MARÇO/ABRIL

1983

PREÇO 20\$00

ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Propriedade, Administração e Redacção

Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Palácio da Independência — L. S. Domingos — 1194 Lisboa Codex

Director

J. EDUARDO L. CASCADA

Composto e impresso nas oficinas

Empresa Pública Diário Popular (EPDP)

Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

EM 14 E 15 DE MAIO NO ESTÁDIO NACIONAL EM LISBOA

COMEMORAÇÕES DO 9.º ANIVERSÁRIO DA ADFA

No próximo dia 14 de Maio a ADFA completa nove anos de vida. O aniversário da Associação vai este ano ser comemorado, à semelhança de anos anteriores, de forma condigna, pondo-se o acento na participação e convívio dos associados

As comemorações, que se iniciarão no dia 13 à noite com um

jogo de basquetebol em cadeira de rodas, irão até ao dia 15, data em que terão o seu ponto alto num almoço-convívio no Estádio Nacional, seguindo-se-lhe um espectáculo de variedades.

O almoço terá lugar às 12 e 30, prolongando-se o espectáculo de

(Continua na 5.ª pág.)

EDITORIAL

Decorre mais um aniversário do 25 de Abril. Passam 9 anos sobre um dos acontecimentos mais belos e promissores da história moderna dos Portugueses. Bela porque foi sol radiante numa manhã após longa noite de vida social; promissor, porque foi esperança de realização dos profundos anseios do povo desfavorecido.

Relembrar, especialmente em cada aniversário, o significado do 25 de Abril, é retemperar forças para prosseguir uma luta que a própria revolução dos cravos tornou possível. No que diz respeito aos deficientes das Forças Armadas, nunca é demais relembrar que a nossa luta só foi possível desde que Abril aconteceu e que os objectivos alcançados a ele se devem. Os próprios desaires sofridos, as lutas perdidas, são fruto do 25 de Abril, porque parte de um processo em que nós, os interessados, estamos envolvidos, participamos, somos ouvidos.

Esta a dinâmica gerada pelo 25 de Abril, mas que não tem sido seguida fielmente. Nos últimos anos os deficientes têm sentido esse processo a escapar-se-lhes. As medidas que lhes dizem respeito passaram a ser preparadas à sua revelia. O futuro, construído pelos interessados à sua medida, foi promessa do 25 de Abril não cumprida. As leis, nos últimos anos, sobre questões vitais para os

(Continua na 4.ª pág.)

ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL ORDINÁRIA APROVOU RELATÓRIO E CONTAS DE 1982

A Assembleia Geral Nacional Ordinária, que se realizou no passado dia 9 de

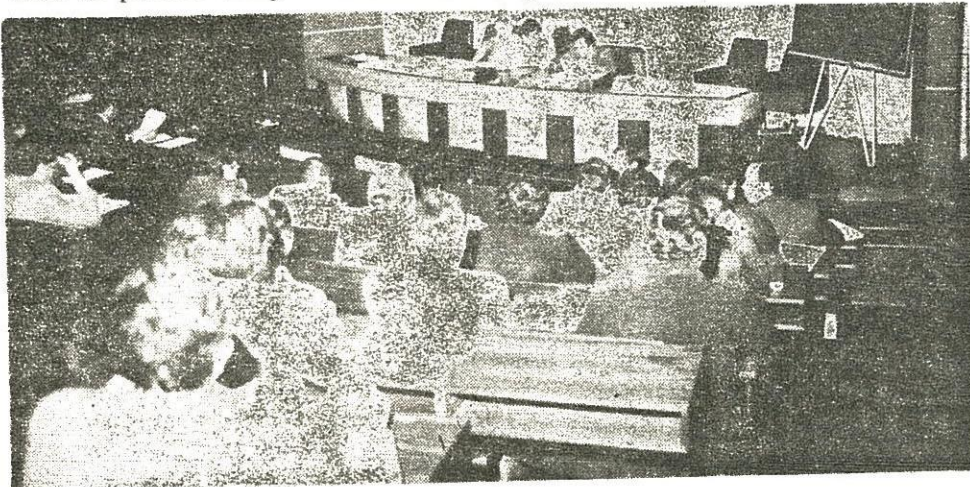
actividades do Secretariado Nacional, relatório e contas da Direcção Central

do próximo acto eleitoral, que terá lugar, conforme anunciado neste nú-

Direcção Central apresentar o relatório e contas à Assembleia Geral Nacional Ordinária e cumpriu-se, por outro lado, o requisito exigido pela Assembleia Geral de 29 de Janeiro para que se pudessem realizar as eleições. Recordar-se que a Assembleia de 29 de Janeiro deliberou que as eleições só poderiam realizar-se depois da alteração dos Estatutos, da elaboração do orçamento para 1983 e da aprovação do relatório e contas. Todos estes actos associativos foram realizados, estando assim satisfeitas as condições exigidas pela Assembleia Geral.

Os relatórios e contas aprovados pela Assembleia Geral dão uma ideia real do que foi a ADFA durante o ano de 1982. As contas, apresentadas de forma transparente, são agora tornadas públicas no «ELO» através de dois quadros fundamentais, estando já a

(Continua na 5.ª pág.)



Durante os trabalhos da Assembleia Geral

Abril em Lisboa, aprovou o relatório e contas de 1982, nomeadamente o relatório

e parecer do Conselho Fiscal Central.

A Assembleia Geral aprovou ainda a proposta de regulamento eleitoral, depois de introduzir algumas alterações. Ficou assim aprovado o Regulamento Eleitoral da Associação, que regulará já a realiza-

ção do próximo acto eleitoral, que terá lugar, conforme anunciado neste nú-

mero do «ELO», no próximo dia 18 de Junho. Com a aprovação dos relatórios e contas de 1982 foi dado mais um passo imprescindível no âmbito do normal funcionamento da Associação. Cumpriu-se, por um lado, o requisito estatutário que manda a

ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL ELEITORAL CONVOCATÓRIA

Nos termos do art.º 28.º dos Estatutos da ADFA, aprovados na Assembleia Geral Nacional de 29 de Janeiro de 1983 e das disposições do Regulamento Eleitoral, convocam-se todos os associados no pleno gozo dos seus direitos para a Assembleia Geral Nacional Eleitoral a realizar em Assembleias Gerais de Delegação simultâneas no próximo dia 18 de Junho (18/6/83) das 9 Horas às 19 Horas, com vista à eleição dos Órgãos Sociais Centrais e Locais para o biénio 1983/1985.

ADFA 14 de Abril de 1983

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL
O PRESIDENTE
(ABEL ARTUR DOS SANTOS FORTUNA)

ELEIÇÕES NA ADFA PARA TODOS OS ÓRGÃOS SOCIAIS

Terminado o mandato dos actuais órgãos sociais da ADFA (centrais e delegação) irão os mesmos ser regularmente substituídos através de eleições a realizar no próximo dia 18 de Junho, conforme convocatória aqui publicada.

Depois de aprovados os novos estatutos, elaborado o orçamento da Associação para 1983 e apresentado o relatório e contas de 1982, requisitos exigidos

pela Assembleia Geral Nacional de 29 de Janeiro, estão agora criadas condições para a eleição de novos órgãos que orientarão a Associação durante mais dois anos.

Apesar dos problemas associativos que levaram à demissão da Direcção Central em Novembro passado, ultrapassada depois pela Assembleia Geral Nacional de 29 de Janeiro, o mandato dos actuais ór-

gãos acabou por ser totalmente cumprido.

O período que agora se vai seguir, até ao dia 18 de Junho, será de especial reflexão para os sócios, os únicos soberanos dentro da Associação, que irão determinar, através do seu voto, a orientação da Associação para os próximos dois anos.

Todas as disposições relativas ao acto eleitoral

(Continua na 4.ª pág.)

BALANÇO SOBRE AS JORNADAS DE SENSIBILIZAÇÃO «LUDINTEGRA» NO PORTO

Vem a ADFA, através deste documento, expor a sua posição sobre as jornadas de sensibilização que decorrem no Porto de 25 de Fevereiro a 6 de Março, «LUDINTEGRA».

Conforme o próprio nome indica, integração através das actividades lúdicas, pressupõe que estas deveriam ter sido o seu centro polarizador, o que de facto não veio a acontecer.

Quais os sectores a sensibilizar? Onde e quem? E como subdividir estas camadas nos seus sectores específicos?

A estruturação básica da «LUDINTEGRA» apontava a actividade desportiva, como meio privilegiado de sensibilização. No entanto, este objectivo foi adulterado, sendo este aspecto remediado para um plano absolutamente secundário, não por sobreposição com outras actividades, como sejam os colóquios ou a exposição, mas pela forma incompetente como foram organizadas as provas aos mais diversos níveis de responsabilidade. Assim, aconteceram coisas muito graves como seja a expulsão de atletas dos recintos desportivos, onde se encontravam a praticar provas de basquetebol, tiro com arco e atletismo. Este tipo de procedimento é profundamente traumatizante para quem no seu dia-a-dia já se vê profundamente marginalizado e violentado por toda a espécie de actividade.

Neste caso concreto, a responsabilidade cabe à Comissão Executiva que contactou tarde e a más horas o único técnico devidamente qualificado, existente neste grupo de trabalho para desporto, o Professor Agostinho do ISEF. As Dras. Marília e Rosa foram atempadamente prevenidas por ele para certos problemas de organização, não tendo no entanto tomado medidas para a sua resolução. Deste modo, assistiu-se ao absurdo de um monitor de nataçao ser o responsável de uma equipe onde estava integrado um professor de educação física. Apesar de tudo, houve modalidades onde os deficientes foram minimamente dignificados: o Gol-bol, ainda com carácter demonstrativo, foi um exemplo de como se pode e se deve sensibilizar os deficientes para a prática do desporto, hon-

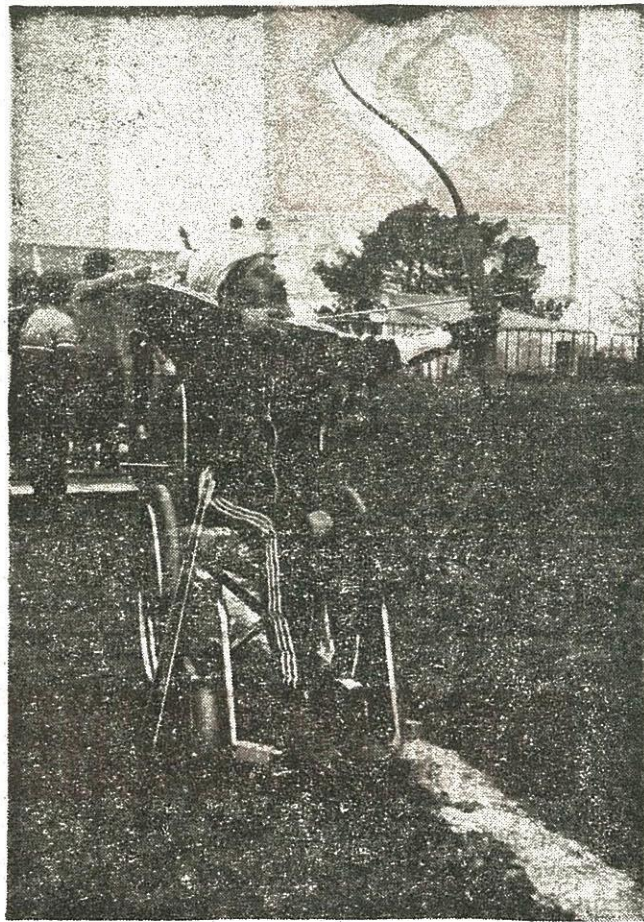
ra seja feita neste caso ao ISEF pela forma como organizou esta demonstração; as provas de corrida, se bem que se tenham depurado alguns problemas, nomeadamente no que diz respeito às inscrições e à definição das distâncias a percorrer, foi uma iniciativa arrojada que muito sensibilizou a população local; as provas de nataçao foram as mais participadas, provando que é um dos desportos fundamentais para a recuperação e reintegração do deficiente. Uma equipa de arbitragem oficial imprimiu aos atletas um grande entusiasmo e a certeza de que o seu esforço e capacidade eram respeitados; a simultânea de xadrez, se bem que tenha sido efectuada em muito boas condições, não foi controlada, pelo que não foi possível obter classificações, e isto aconteceu porque não havia de facto ninguém que tivesse conhecimentos para o fazer.

A exposição foi um êxito, a atestá-lo está o facto de ter sido visitada por cerca de 20.000 pessoas. Houve,

porém, uma actuação que consideramos de abuso de competência, por parte do representante da Associação dos Sinistrados do Trabalho, ao colocar painéis numa dita «UCNOD», que não estava inscrita como expositora e que nem tem existência e muito menos é representativa de todos os deficientes como era afirmado num dos seus painéis. Mais gravosa se torna esta ocorrência quando os responsáveis, incluindo os técnicos do SNR, depois de apresentado protesto, não tomaram qualquer medida para resolver a situação.

Os colóquios, tendo sido uma iniciativa da máxima importância, saldaram-se por um fracasso completo, na medida em que não houve praticamente assistência, resumindo-se esta aos organizadores da «LUDINTEGRA» e nem todos. Exceptua-se o colóquio dirigido aos arquitectos que contou com a presença de estudantes de arquitectura. Foram adiantadas propostas da máxima importância que merecem uma análise aprofundada.

Tendo em conta tudo o que atrás foi dito, parecem-nos que organizações como a «LUDINTEGRA» devem ser repetidas e que se deve procurar atingir todas as capitais de distrito do país. Deve-se, porém, colmatar as falhas graves que houve, nomeadamente na maior dignificação do desporto para deficientes e numa mais cuidada preparação de colóquios ou outras actividades tendentes a sensibilizar camadas específicas da população vocacionadas para a problemática dos deficientes.



Tiro com arco na Ludintegra

ACTIVIDADES DA DIRECÇÃO DA DELEGAÇÃO DE ÉVORA

Dos diversos contactos com as Entidades Regionais com o fito de obter verbas para a consecução das obras na Delegaçao, conseguiu esta Direcção um subsídio de 100.000\$00 do Governo Civil.

Já há alguns meses que a nossa Associação se encontra representada no Conselho Municipal de Évora, onde tem pugnado pela resolução de diversos problemas que afectam os deficientes, particularmente no tocante à abolição de barreiras arquitectónicas em diversos serviços e recintos públicos.

Também foi designada a nossa Direcção para Coordenadora da Sub-Comissão de Trânsito a funcionar na Câmara Municipal. Aí, foram apresentadas diversas sugestões no sentido de se

conseguirem reservas de lugares de estacionamento para deficientes motores nos parques junto aos diversos serviços públicos, casas de espectáculo e outros centros de interesse, o que dentro em breve será uma realidade, pelo que os nossos associados, naquelas condições, deverão providenciar no sentido de adquirirem o dístico respectivo.

A nossa projecção nesta Sub-Comissão de Trânsito foi de tal ordem que, no passado dia 31 do mês de Março, fomos entrevistados

para serem abordados assuntos relacionados com o trânsito para deficientes, pela Rádio Renascença que, nesse dia, fez soar a nossa voz no programa para os Emigrantes e no noticiário Regional transmitido às 18 horas.

CAMPISMO

Podes tirar a carta de campismo Nacional ou Internacional, para ti e para os teus, na Secção de Campismo da ADFA.

SÓCIO DA ADFA INTEGRADO NA RTP

Carlos Pinto Coelho, sócio da ADFA, homem da informação, abandonara o curso de direito que estava quase a acabar para se dedicar inteiramente à informação. Trabalhou nalguns jornais e revistas e posteriormente naquilo que mais gosta de fazer, isto é, a informação radiofónica e televisiva.

Na ex-informação 2 imprimiu uma dinâmica e um estilo de informação muito próprio e mais ao gosto do público. A sua forma de fazer jornalismo de uma maneira activa como no programa «A PAR E PASSO» custou-lhe o afastamento dos ecrãs.

Os noticiários da rádio comercial das 7 às 10 horas são fruto do seu trabalho e dedicação.

Pinto Coelho aparece de novo aos telespectadores a fim de transmitir os noticiários de fim-de-semana da RTP 1.

SERVIÇOS DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO ABERTOS TODOS OS SÁBADOS PARA ATENDIMENTO DOS SÓCIOS

A Sede da Associação em Lisboa, está aberta todos os sábados da parte da tarde, das 14 às 18 horas.

Durante este período de tempo estará em funcionamento a Recepção, onde os sócios poderão tratar dos diversos assuntos que dizem respeito ao sector de reabilitação e apoio social, nomeadamente emprego, revisão processual, assistência social, inscrição de novos sócios, pagamento de quotas, bem como todo o tipo de informações.

Com esta iniciativa, para a qual se obteve a colaboração extraordinária dos trabalhadores daquele sector, pretende-se facilitar o tratamento dos assuntos dos sócios que trabalham e se lhes torna difícil deslocarem-se à Associação durante os dias de semana.

Pretende-se, além disso, não só melhor servir os sócios, como dinamizar a participação associativa por parte destes. Nesse sentido, vai-se tentar criar na Sede da Associação, todos os sábados à tarde, um espaço de convívio, com actividades várias de carácter cultural, desportivo e recreativo, de interesse não só para os sócios como para os próprios familiares.

Espera-se, assim, com esta medida, inaugurar uma nova fase na vida associativa na Sede que contribua fortemente para melhor servir os sócios e fazer uma Associação cada vez mais forte.

Espera-se que esta nova realidade — as portas da Sede da ADFA abertas todos os sábados à tarde — faça criar nos sócios da área de Lisboa o hábito de passarem pela Associação ao fim de semana.

11 SÓCIOS BENEFICIÁRAM DO SUBSÍDIO DA GULBENKIAN PARA COMPRA DE VIATURA PRÓPRIA

Como é do conhecimento dos associados, realizou-se mais uma vez o concurso referido em título e que se torna possível pelo subsídio que a Fundação Calouste Gulbenkian atribuiu para esse efeito à ADFA.

Depois de considerados todos os processos entrados, foram abrangidos 11 sócios num montante global de 262 000\$00.

A atribuição das comparticipações teve como critério exclusivo o que se encontra determinado nas normas 1/DC/80.

Tal como anunciámos no «ELO», passamos a divulgar o nome dos sócios que este ano tiveram direito ao respectivo subsídio.

JOAO XAVIER TEIXEIRA
 JOSÉ MANUEL CAMPOS LOURENÇO
 DOMINGOS DE JESUS ALVES COELHO
 JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA
 FILIPE VICENTE GERALDES MALTÉS
 ALVARO MANUEL MOURA MARTINS
 JOSÉ AUGUSTO ALMEIDA
 MARIO DOS SANTOS SOBRAL
 FERNANDO NUNES FRANCISCO
 ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA LOPES
 FERNANDO VIEIRA DA ROCHA

NATAÇÃO

Estão abertas as inscrições para as crianças filhas de sócios em Lisboa. Os interessados devem contactar o Departamento de Desporto na Sede da Associação.

REGULAMENTO ELEITORAL DA ADFA

Publica-se a seguir na íntegra o Regulamento Eleitoral da Associação, aprovado na Assembleia Geral Nacional de 9 de Abril, nos termos do qual se realizarão as próximas eleições para todos os órgãos sociais da ADFA, centrais e de delegação.

CAPÍTULO

GENERALIDADES

Art.º 1.º — O presente Regulamento Eleitoral destina-se a dar cumprimento ao preceituado no art.º 28.º dos Estatutos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de Janeiro de 1983.

Art.º 2.º — 1. A Mesa da Assembleia Geral Nacional fixará com 30 (trinta) dias de antecedência mínima a data das eleições que decorrerão da seguinte forma:

a) Todos os Órgãos Sociais da ADFA (Centrais e Locais) serão eleitos através da mesma Assembleia Geral Eleitoral, excepto quando se trate de eleições intercalares para Órgãos Sociais Centrais ou Locais.

b) Para os Órgãos Sociais Centrais a Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral, funcionará em Assembleias Gerais de Delegação simultâneas, podendo estas funcionar com mesas de voto simultâneas nos núcleos existentes.

c) Para os Órgãos Sociais Locais a Assembleia Geral Eleitoral de Delegação, poderá funcionar com mesas de voto simultâneas nos Núcleos existentes.

2. A Mesa da Assembleia Geral Nacional fixará ainda a hora de abertura e encerramento do acto eleitoral.

3. A publicidade da data e horário das eleições será feita através de editais afixados em lugar próprio na Sede da ADFA e Delegações e Núcleos existentes, Jornal «ELO», devendo ser enviada notícia aos Órgãos da Comunicação Social.

Art.º 3.º — Todos os órgãos serão eleitos por escrutínio secreto.

Art.º 4.º — Só podem eleger, ser eleitos, candidatar-se ou subscrever listas de candidatos os sócios no pleno gozo dos seus direitos à data em que ocorrer o respectivo acto de eleição ou de candidatura.

Art.º 5.º — 1. Cabe à Mesa da Assembleia Geral Nacional (MAGN) as funções de Mesa da Assembleia Geral Eleitoral.

2. Cabe à Direcção de Delegação as funções de Mesa de Delegação Eleitoral.

3. A Mesa da Assembleia Geral Nacional nomeará de entre os sócios que constituem os núcleos, uma Mesa Eleitoral composta por 3 elementos.

Art.º 6.º — Serão competências das Mesas das Assembleias Eleitorais:

a) Receber as listas de can-

didatos e verificar a sua regularidade.

b) Coordenar os trabalhos da Comissão Eleitoral.

c) Presidir ao acto eleitoral.

d) Proceder à afixação das listas de candidatos em lugar próprio, devendo ainda proceder à sua divulgação através do Jornal «ELO».

e) Ajuizar das impugnações ao acto eleitoral.

f) Certificar e divulgar os respectivos resultados eleitorais.

Art.º 7.º — Para o acto eleitoral serão formadas Comissões Eleitorais constituídas por:

a) Para os Órgãos Sociais Centrais, a Mesa da Assembleia Geral Eleitoral e um representante de cada uma das listas de candidatos consideradas.

b) Para os Órgãos Sociais Locais, a Mesa da Assembleia de Delegação Eleitoral, e um representante de cada uma das listas de candidatos consideradas.

c) A Mesa da Assembleia Nacional poderá delegar os poderes que lhe cabem na Comissão Eleitoral, nomeando representante ou representantes até ao número de três, os quais serão devidamente credenciados pela mesma.

Art.º 8.º — As Comissões Eleitorais referidas no artigo anterior iniciarão as suas funções 5 (cinco) dias após a data limite da apresentação das listas dos candidatos.

Art.º 9.º — São competências das Comissões Eleitorais:

a) Dirigir todo o processo administrativo das eleições.

b) Assegurar iguais oportunidades e direitos a todas as listas concorrentes.

c) Dar toda a publicidade ao Acto Eleitoral.

d) Fiscalizar o Acto Eleitoral por forma a que ele se processe de acordo com os Estatutos da ADFA e o presente Regulamento Eleitoral.

e) Proceder ao apuramento dos recultados.

CAPÍTULO II

APRESENTAÇÃO DE LISTAS

Art.º 10.º — A apresentação de candidaturas consiste na entrega de listas conjuntas, que conterão obrigatoriamente todos os candidatos aos 4 Órgãos Sociais que se trate dos Órgãos Sociais Centrais (DC, MAGN, CF, CN), ou locais (MAGD, DD, CFD, CN,) e far-se-á:

1. Para os Órgãos Sociais

Centrais à Mesa da Assembleia Geral Nacional.

2. Para os Órgãos Sociais Locais, à Direcção de Delegação.

3. As listas de candidatos referidos nos números 1 e 2 serão após a sua recepção enviados à MAGN.

Art.º 11.º — 1. O número de candidatos a eleger para o Conselho Nacional nos termos do ponto 2 do art.º 35.º dos Estatutos, será apurado em função da distribuição dos sócios pela Sede e Delegações sendo fixada pela Direcção Central à data da marcação do acto eleitoral, com os ajustamentos devidos sempre que se verifique nos mesmos alterações ao número de sócios existentes.

2. As listas de candidatos para o Conselho Nacional contarão o número de elementos efectivos a eleger e uma relação de três outros elementos suplentes.

3. No caso de impedimento, incapacidade, demissão ou morte de qualquer elemento efectivo do Conselho Nacional, este será substituído pelo elemento da relação de suplentes que estiver colocado em 1.º lugar.

Art.º 12.º — A apresentação de listas estabelecidas no artigo anterior terá de ser feita até 25 (vinte e cinco) dias, antes do acto eleitoral, acompanhadas pelos respectivos programas de acção, devendo os programas das listas para os Órgãos Sociais Centrais ser obrigatoriamente divulgadas.

Art.º 13.º — Findo o prazo de entrega das listas, deverão as Mesas das Assembleias Eleitorais proceder à afixação das mesmas em lugar próprio na Sede, Delegações e Núcleos existentes, acompanhados dos respectivos programas de acção.

Art.º 14.º — 1. As listas de candidatos poderão ser apresentadas pelos Órgãos Sociais cessantes ou por quaisquer grupos de sócios, acompanhadas por um termo individual ou colectivo de aceitação de candidatura.

2. O termo de aceitação de candidatura constará de uma declaração assinada pelo candidato ou candidatos e respectivo número de sócio.

3. A apresentação de listas de candidatos deverá ser

acompanhada pela identificação dos candidatos, da qual constará o número de sócio, nome completo, idade e residência.

Art.º 15.º — As listas de candidatos apresentadas pelos Órgãos Sociais cessantes serão denominadas por Lista A e as listas apresentadas por outros grupos de sócios, serão denominadas pela ordem seguinte do alfabético e segundo a ordem de entrada.

Art.º 16.º — As listas de candidatos apresentados por grupos de sócios, serão subscritas por:

a) 30 (trinta) sócios, para os Órgãos Sociais Centrais.

b) 20 (vinte) sócios, para os Órgãos Sociais Locais.

CAPÍTULO IV

ACTO ELEITORAL

Art.º 17.º — As Comissões Eleitorais organizarão secções de voto, por forma a que a votação decorra segundo o

presente Regulamento Eleitoral e os termos Estatutários.

Art.º 18.º — Existirá uma urna de voto em cada mesa eleitoral.

Art.º 19.º — Um dos elementos da Comissão Eleitoral inscreverá, em folha própria, o nome e número de sócio votante, antes da introdução do voto na urna e depois da sua identidade como associado no pleno gozo dos seus direitos.

Art.º 20.º — Todos os associados que por qualquer motivo de força maior não possam estar presentes ao Acto Eleitoral, poderão nomear representantes através de documento com assinatura reconhecida pelo Notário e respectivo número de sócio.

Art.º 21.º — 1. Os boletins de voto deverão ser de formato igual e de cor diferente tanto para os Órgãos Sociais Centrais como para os Órgãos Sociais Locais.

2. Serão considerados nu-

los os votos que contenham nomes cortados, substituídos ou qualquer anotação.

Art.º 22.º — 1. Após o encerramento do Acto Eleitoral o Presidente da Mesa Eleitoral procederá à abertura das urnas, contagem de votos e apuramento dos resultados.

2. Após o apuramento de resultados o Presidente da Mesa Eleitoral, comunicará os mesmos à Mesa da Assembleia Geral Nacional.

3. Todos os boletins de voto e demais documentos relativos ao Acto Eleitoral serão canalizados em envelope fechado e lacrado ao Presidente da Mesa Geral Eleitoral, acompanhados do relatório do Acto Eleitoral, elaborado pela respectiva Comissão Eleitoral, até oito dias após o acto eleitoral.

Art.º 23.º — 1. O Acto Eleitoral pode ser impugnado se a reclamação se basear em irregularidades fundamentadas e apresentadas até 5 (cinco) dias após o encerramento do Acto Eleitoral.

2. A impugnação deverá ser apresentada à Mesa da Assembleia Geral Eleitoral Nacional, que apreciará da validade dos fundamentos da mesma.

3. Havendo fundamento, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral Nacional Eleitoral, convocará expressamente para apreciação da impugnação, nos 15 (quinze) dias seguintes, a Assembleia Geral que decidirá, em última instância, sobre a necessidade de repetição do Acto Eleitoral na Assembleia Eleitoral onde a irregularidade tiver sido cometida.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.º 24.º — Todas as dúvidas suscitadas no presente Regulamento Eleitoral, serão da competência da Mesa da Assembleia Geral Nacional Eleitoral.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art.º 25.º — No acto Eleitoral subsequente à aprovação deste Regulamento Eleitoral, as funções da MAGDE serão garantidas pelas respectivas Direcções de Delegação ou pela MAGZ nas Delegações que eram sede de Zona.

TIRAGEM

DESTE NÚMERO:

8500

EXEMPLARES

INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE QUOTAS

ESTE NÚMERO DO «ELO» É ENVIADO A TODOS OS SÓCIOS DOS AÇORES

Devido às anomalias que ocorreram recentemente na delegação de Ponta Delgada, provocada pelo ex-trabalhador daquela delegação Lima Rita, verificou-se uma descoordenação do serviço de quotas na sua articulação com o serviço do «ELO», pelo que alguns associados, apesar de terem as suas quotas em dia, não têm recebido o jornal. Com a admissão de novo trabalhador para a delegação, todos os serviços estão agora a ser normalizados. No entanto, para não prejudicar os sócios, este número do «ELO» é enviado excepcionalmente a todos os associados, mesmo àqueles que não têm as suas quotas em dia.

Aproveita-se, entretanto, para chamar a atenção para a necessidade do pagamento regular das quotas, sem o que, de futuro, o jornal deixará de ser enviado.

Também os sócios pertencentes à delegação de Angra do Heroísmo, igualmente nos Açores, recebem este mês o «ELO», independentemente de terem ou não as quotas em dia. Nesta delegação verificou-se, no último ano, que muitos sócios não pagam regularmente as quotas, pelo que aqui se aproveita para chamar a atenção para a necessidade de cumprir este dever associativo, sem o que deixarão de usufruir os direitos consignados nos Estatutos, entre eles o recebimento do próprio jornal.

SÓCIO VENDE

CASA COM CONDIÇÕES PARA DEFICIENTES EM CADEIRA DE RODAS

Sócio da ADFA vende, na Póvoa de Santo Adrião, casa com condições ideais para deficiente em cadeira de rodas. Entrada sem degraus e parque de estacionamento privativo, 4 assoalhadas, 2 casas de banho, marquise e arrecadação na cave servida por elevador.

A aquisição é facilitada aos sócios dos Serviços Sociais das Forças Armadas pela Caixa Económica, através da qual foi adquirida com juro bonificado (6,5 %).

Os interessados deverão contactar o próprio pelo telefone 98 273 85.

COMPRA-SE

CARRO USADO ADAPTADO COM COMANDOS MANUAIS

Deficiente civil pretende comprar carro usado, de preferência station, adaptado com comandos manuais.

Resposta a José Pinto Rodrigues, Rua do Sol a Chelas, Pátio 25, Porta 29, 1900 Lisboa.

Telefone 82 67 40 (das 8 às 10.30 horas da manhã).

LUDINTEGRA-83 EM ANÁLISE

EDITORIAL

(Continuação da 1.ª pág.)

deficientes, passaram a ser conhecidas novamente em primeira mão através do «Diário da República» — leis de retrocesso, contrariando os seus anseios. A luta reivindicativa tem vindo a deparar com Governos insensíveis à profundidade dos problemas.

Neste aniversário do 25 de Abril, em tempo de renovação da esperança, surgem eleições, haverá mudança de Governos. No que diz respeito aos deficientes, espera-se que haja alterações sensíveis, profundas mesmo. Espera-se que a política oficial de reabilitação sofra uma inversão total, retomando o espírito que presidiu, em 1977, à criação do Secretariado Nacional de Reabilitação

Degrau a degrau, os últimos Governos fizeram descer os deficientes aos últimos andares do edifício social. Desde o descontentamento da ADFA perante medidas de retrocesso e reivindicações não satisfeitas, passando pela frustração da generalidade das Associações de deficientes civis na sua acção, até ao aumento preocupante do número de deficientes a recorrer à caridade pública, temos uma panorâmica da realidade dos deficientes que não corresponde às esperanças e expectativas com o 25 de Abril criados.

Esperemos que a partir deste aniversário do 25 de Abril se entre numa nova e bem diferente fase de relacionamento do poder com os deficientes. Esperemos que os novos órgãos do poder encarem, à luz da justiça e não apenas da força, realidades sociais como são os deficientes, a um nível semelhante ao dos trabalhadores e das entidades patronais, por exemplo. Esta uma perspectiva que provaria desde logo a vontade do Estado em não marginalizar os cidadãos mais desfavorecidos ou que carecem de uma atenção especial para que a sua função criativa e produtiva na sociedade em que vivem, possa ser plena e, por conseguinte, útil ao todo colectivo.

As Jornadas de Sensibilização, designadas por LUDINTEGRA/83, que se realizaram na cidade do Porto, entre 25 de Fevereiro e 6 de Março, tiveram início com uma sessão de abertura em que o representante das Associações dos Deficientes se expressou da seguinte forma:

«Em nome dos deficientes e das organizações, saúdo todos os presentes nestas Jornadas de Sensibilização, fazendo votos para que as mesmas não constituam mais uma manifestação como tantas outras, cujos resultados negativos infelizmente os deficientes portugueses têm colhido experiência.»

Porque consideramos estas Jornadas de enorme importância para os deficientes, nomeadamente para que no nosso País se comece a dar com firmeza os primeiros passos na transformação da sociedade em que os deficientes são parte integrante, no sentido de lhes serem conferidos a todos os níveis iguais direitos como aos demais cidadãos, as Associações de e para deficientes, desde a primeira hora, deram o seu aval à realização destas Jornadas de Sensibilização, não poupando esforços para que a sua participação tivesse a mais ampla representação.»

Estas palavras proferidas na abertura deixaram antever a expectativa que os deficientes depositavam nesta realização. Acreditava-se que um enorme passo no campo da sensibilização iria ser dado, desbloqueando mentalidades, abrindo horizontes para que a integração do deficiente na sociedade fosse decidida e decisivamente encarada.

Ora, como estas Jornadas se desenvolveram em três frentes (Exposição, Colóquio e Desporto), importa efectuar o balanço de cada uma a fim de que se possa verificar até que ponto foram ou não goradas as expectativas.

EXPOSIÇÃO/VENDA

Escrevia-se no Jornal de Notícias no dia 26 de Fevereiro:

«No coração da cidade Uma tenda de circo mostra a realidade do Deficiente».

Esta terá sido a razão fundamental que levou milhares de pessoas a visitar a exposição, fazendo com que o balanço final tenha sido francamente positivo, apesar da realidade mostrada ficar à quem das verdadeiras potencialidades dos Deficientes.

Associações de e para Deficientes e organismos Oficiais ligados à problemática dos deficientes procuraram transmitir aos visitantes o trabalho que desenvolvem, tentando sensibilizá-los para a necessidade da correcta integração do deficiente na sociedade.

No entanto, ficámos com a ideia de que aqui ou acolá se terá feito ainda o apelo a certas formas ultrapassadas de integração, assim como as Associações, de um modo geral, apareceram pouco reivindicativas, tomando em consideração a situação dramática em que vivem os milhares de deficientes civis. Esta era, em nosso entender, uma oportunidade ideal para alertar a opinião pública para tal situação, mas que não foi devidamente tomada e matenção.

COLÓQUIOS

Foram programados colóquios dirigidos a grupos sociais específicos, participando neles com palestrantes técnicos de nomeada no campo da Reabilitação. A falta de motivação por parte das pessoas para este tipo de realização e o facto de a organização ter descurado a dinamização nos locais onde os mesmos se efectuaram, fez com que a assistência fosse reduzida, à excepção do colóquio sobre a importância do associativismo na integração social, em que se verificou razoável comparência, sobretudo por parte dos Deficientes.

Porém, neste colóquio não se chegou à discussão do tema em toda a sua globalidade, em virtude de a Mesa que o dirigiu não se ter mostrado à altura

da sua verdadeira importância.

Assim, gorou-se mais uma oportunidade para que os deficientes se unam em torno de uma plataforma comum, apesar dos pontos de vista divergentes.

DESPORTO

Constituindo o desporto, à partida, a forma de sensibilização em que se havia apostado, acabou por revelar todas as barreiras que subsistem, sobretudo no campo estrutural, para que os Deficientes possam desenvolver uma prática desportiva correcta e adequada. De facto, os muitos dezenas de deficientes que se integraram na prática desportiva no decorrer da LUDINTEGRA viram e sentiram que se torna necessário efectuar um grande trabalho de sensibilização que comece nos deficientes, passe pelos dirigentes das Associações, dos Organismos Oficiais e de todos quantos compõem a engrenagem do Desporto, e acabe no cidadão que assiste a essa prática desportiva.

Aesar de tudo quanto aconteceu de negativo, tal como a falta de recintos desportivos, os horários

inadequados à não realização de alguns jogos, pode-se considerar o balanço final positivo, quanto mais não seja pela evidência demonstrada quanto à necessidade urgente de ser criada a Federação do Desporto por Deficientes.

ELEIÇÕES NA ADFA

(Continuação da 1.ª pág.)

estão contidas no Regulamento Eleitoral aprovado na Assembleia Geral Nacional de 9 de Abril e que é publicado na Integra no tro local deste número do «Elo».

As listas de candidatos para os diversos órgãos (centrais, de delegação e Conselho Nacional) deverão ser entregues, nos termos do Regulamento Eleitoral, até 25 dias antes do acto eleitoral. A Mesa da Assembleia Geral Nacional fixou já como data limite de entrega das listas o dia 23 de Maio às 18 horas.

ATRAVÉS DA DELEGAÇÃO DA ADFA

OFICINA DE PRÓTESES PODERÁ SER MONTADA NOS AÇORES

A Direcção da Delegação da ADFA em Ponta Delgada foi recebida, no passado dia 14 de Março, pelo Secretário Regional do Trabalho dos Açores, a fim de tratar de assuntos relacionados com a reabilitação e integração social dos deficientes daquela Região Autónoma.

Um dos aspectos fundamentais tratado nesta au-

diência foi a possibilidade de montagem de uma oficina de próteses nos Açores, evitando-se, assim, a deslocação a Lisboa dos deficientes sempre que necessitam de adaptação de próteses ou de simples reparações nas mesmas.

Trata-se de uma pretensão da ADFA desde há muito tempo e que começa agora a ter condições de viabilidade. O Secretário Regional do Trabalho manifestou o seu apoio para esta iniciativa, admitindo a possibilidade de a oficina ficar agregada ao Centro de Formação Profissional das Capelas na ilha de S. Miguel.

A Direcção da Delegação da ADFA em Ponta Delgada ficou encarregada de apresentar um projecto de instalação da oficina, que se destinará, além dos deficientes das Forças Armadas, a servir todos os restantes deficientes da Região Autónoma.

Quanto à formação do pessoal trabalhador da futura oficina, a ADFA colocou-se à disposição para que a mesma possa realizar-se no seu Centro de Meios Ortopédicos da Delegação do Porto.

Foram tratadas outras

questões de interesse para os deficientes, especialmente no domínio da integração profissional. Assim, no seu plano a médio prazo, o Governo Regional dos Açores aponta para a instalação de um centro de trabalho protegido para deficientes.

A fim de se conhecer a realidade dos deficientes nos Açores, o Governo Re-

gional pretende realizar um levantamento, criando para o efeito um grupo de trabalho, no qual a ADFA deverá estar representada.

Concorrendo já para esta iniciativa, a delegação da ADFA em Ponta Delgada está já a efectuar levantamento dos seus próprios deficientes, apresentando depois as conclusões ao Governo Regional.

«LIAISON» NOTICIA VISITA DA ADFA À FMAC

O «Ligison», boletim informativo da Federação Mundial de Antigos Combatentes, (FMAC) noticia, no seu número 72, relativo a Março, a deslocação que uma delegação da ADFA fez à sede daquela organização em Paris.

Com o título «As boas-vindas aos novos», o boletim da FMAC refere, numa pequena notícia, a satisfação do Secretário-Geral por ter recebido a delegação da ADFA. Acrescenta que foi aproveitada esta oportu-

nidade para uma troca de impressões sobre as possibilidades de cooperação entre a FMAC e os antigos combatentes portugueses. Refere ainda a próxima visita a Portugal do Secretário-Geral da FMAC. A notícia termina dizendo que os elementos da ADFA, durante a sua estada em Paris foram também recebidos pela UFAC, membro da FMAC, e visitaram serviços destinados a deficientes de guerra, bem como a sede de uma das Associações membros da UFAC.



Um aspecto da exposição do Ludintegra

COMEMORAÇÕES DO 9.º ANIVERSÁRIO DA ADFA

(Continuação da 1.ª pág.)

variedades até às 19 horas. Conta-se com uma grande participação dos sócios e familiares (e daqui se apela nesse sentido), não só para o almoço como para as outras actividades que adiante se descrevem, das quais se realça já o colóquio a realizar na sede da Associação no dia 14 às 21 horas.

O local do almoço-convívio, com condições ideais para uma grande jornada de confraternização, situa-se no Estádio Nacional — Vale do Jamor —, junto à estrada marginal Lisboa-Cascais. O acesso será devidamente assinalado a partir da estrada marginal e da auto-estrada Lisboa-Caxias. Para os sócios que não disponham de transporte próprio está garantida a deslocação, em carrinhas já obtidas para o efeito, da Sede da Associação para o Estádio Nacional (da parte da manhã) e regresso (à tarde).

Passados nove anos sobre Abril, comemoramos, assim, mais uma vez o nosso aniversário, reafirmando, em convívio e luta, os nove anos da nossa caminhada firme, difícil, mas seguros de que alcançaremos os objectivos que em 14 de Maio de 1974 nos propusemos.

Ao afirmarmos que o nosso 9.º Aniversário será comemorado tendo como um dos objectivos principais o convívio dos associados e da população que nos queira acompanhar, fazemo-lo conscientes de que só pela aproximação de todos podemos cimentar o nosso associativismo. De resto, associativismo sem calor humano, sem dar as mãos se sentido dos outros, não passa de letra morta, boa de ouvir por aqueles que vivem de costas viradas para o grupo de que fazem parte.

Afirmamos que o nosso aniversário é um espaço de luta servindo mais uma vez para afirmação da Associação que somos, do lugar que conquistamos, da justeza das nossas reivindicações. A vida de qualquer organização mede-se pelas realizações práticas que desenvolve, mesmo pequenas que sejam. É vida e como tal inserida no corpo social de que fazem parte.

O nosso convívio, na tarde do dia 15, vai ser aberto à população que queira estar connosco e será muita, com certeza. Aliás, como cidadãos de pleno direito, não podem os deficientes por sua própria iniciativa isolar-se do todo social de que fazem parte. De resto, é precisamente o povo anónimo aquele que diariamente se cruza connosco nas ruas, que trabalha a nosso lado que tem consciência prática daquilo que somos capazes e ao mesmo tempo das insuficiências que nos são impostas pelo meio social e político.

Como no ano transacto, escolhemos como local de convívio um espaço livre, aberto, sem muros à volta, onde o convívio seja mais fácil, menos burocratizado, mais à medida da maioria da massa associativa. O local encontrado e que nos pareceu reunir as condições mínimas dentro dos objectivos já mencionados, foi o Estádio Nacional em Lisboa, mais propriamente uma faixa de mata situada entre o campo n.º 2 e o hipódromo.

O almoço convívio será em moldes de piquenique, servido por uma firma especializada e que, por graça, já chamamos uma refeição tipo «ração de combate», mas ninguém fica com fome, e haverá vinho à descrição, proveniente das melhores adegas do Ribatejo.

A seguir ao conforto dos estômagos, teremos uma tarde cultural bem animada e com muita qualidade, em que participarão, entre outros:

- Orquestra Ligeira das Forças Armadas;
- Conjunto de paraquedistas «Boinas Verdes»;
- Rancho Etnográfico de Barra Cheia;
- Banda da Guarda Fiscal de Serpa;
- Pedro Barroso;
- Actuação de alguns sócios amadores.

Como a tarde de animação vai ser longa, desde já convidamos os associados a fazerem-se acompanhar de um farnel suplementar e já podemos adivinhar que muitos de nós esperam trocar, nessa tarde, os bolos e os pudins pelo bom presunto do Norte e/ou pelos queijinhos do Alentejo.

INSCRIÇÕES ATÉ AO DIA 10 DE MAIO NA SEDE OU QUALQUER DELEGAÇÃO

As inscrições para o almoço podem ser feitas até ao dia 10 de Maio na Sede ou em qualquer delegação a fim de podermos garantir refeições para todos os associados e familiares.

Os sócios pagarão uma importância módica de 150\$00, os familiares 200\$00 e os filhos dos sócios com menos de 12 anos não pagam.

O dia 14 (sábado) é essencialmente virado para o desporto. No dia 15 (Domingo), com o objectivo de proporcionar nesta data uma jornada de franco convívio entre todos nós, contamos realizar um jogo de futebol de 11 entre os sócios interessados, pelo que os interessados podem participar no referido jogo procedendo-se a uma selecção prévia dos jogadores.

O 9.º aniversário da ADFA, a comemorar nos dias 13, 14 e 15 de

Maio próximo, contará com a participação de uma representação da Federação Espanhola de Desporto para Deficientes e ainda com a participação, no colóquio a realizar no dia 14, do presidente da Federação Europeia de Desporto Especial. Do vasto programa para estes três dias destacamos:

DIA 13 DE MAIO — SEXTA-FEIRA

- 20,30 horas, no Pavilhão do Belenenses, final do torneio de basquetebol em cadeira de rodas;

DIA 14 DE MAIO — SÁBADO

- 9,00 horas — Concentração de todos os participantes, no Estádio Nacional — junto ao campo n.º 2;
- 9,30 horas — Atletismo;
- Slalon;
- 12,30 fim das actividades desportivas;
- 15,30 horas — Tiro ao Arco;
- Goal - Ball;
- 16,30 horas — Natação;
- 19,30 horas — fim das actividades desportivas;
- 21,00 horas — Colóquio na Sede da ADFA sobre «Integração e Deficientes» com a participação do presidente da Federação Europeia de Desporto Especial.

DIA 15 DE MAIO — DOMINGO

- 10,00 horas — Jogo de futebol de 11 entre os sócios da ADFA, no Estádio Nacional, campo n.º 2;
- 12,30 horas — Almoço Volante;
- Início das actividades culturais e lúdicas, as quais se prolongarão até às 19,00 horas.

Será assegurado transporte, no dia 15 de Maio (Domingo), entre a Sede ADFA e local do convívio e vice-versa. Os sócios que não disponham de transporte próprio contarão com caminhoetas que partirão da Sede da Associação para o Estádio Nacional às 10,30 e 11,30 e regresso às 17,30 e 18,30.

CONTAMOS CONTIGO NESTA JORNADA DE CONFRATERNIZAÇÃO, CONVÍVIO E LUTA. NÃO FALTES! PARTICIPA!

ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL ORDINÁRIA

(Continuação da 1.ª pág.)

ser preparada uma encadernação onde constam, minuciosamente, através de diversos quadros e que serão enviados a todas as entidades oficiais, desde o Primeiro-Ministro até aos chefes de Estado-Maior dos três ramos das Forças Armadas.

Pelo relatório da Direcção Central constata-se o que de positivo se conseguiu em 1982 e também o que não foi conseguido, continuando-se em 1983 a luta de que os deficientes das Forças Armadas não se demitem. O relatório da Direcção Central fica a constar, publicamente, como mais uma indicação da orientação imprimida à ADFA nos últimos tempos e inequivocamente apoiada pelos sócios.

No decorrer da discussão do relatório e das contas foi apresentado à Assembleia pelo associado Almiro Pais Correia da Delegação de Viseu um documento, subscrito por mais três associados, em que, na apreciação de alguns aspectos associativos se fazem graves acusações à Direcção Central.

Para além de acusações de carácter moral e político, neste documento são feitas acusações muito graves, através das quais se

põe em causa a honestidade das pessoas da Direcção Central. Trata-se de uma questão do maior melindre, dado que é exactamente a Direcção Central que movimenta as verbas da Associação, traduzidas já em dezenas de milhares de contos.

As acusações são muito directas, só que não são fundamentadas, nomeadamente «corrupção», «desonestidade», «compadrio», «cobertura dada a indivíduos sem escrúpulos», «permitindo negociatas familiares», entre outras.

Perante isto, os membros da Direcção Central presentes na Assembleia Geral apresentaram uma proposta à Assembleia no sentido de serem apuradas responsabilidades quanto à veracidade destas acusações. A proposta foi aprovada,

ficando o Conselho Nacional encarregado de proceder a um rigoroso inquérito a fim de que se prove objectivamente o afirmado. No caso de comprovadas estas afirmações, o Conselho Nacional deverá apresentar à Assembleia Geral Nacional uma proposta de procedimento associativo disciplinar contra a Direcção Central. No caso de não comprovadas as afirmações, o Conselho Nacional deverá apresentar à Assembleia Geral Nacional uma proposta de procedimento disciplinar contra os associados que subscreveram estas afirmações por serem caluniosas.

O Conselho Nacional foi já convocado para se debruçar sobre esta questão, realizando-se a reunião no próximo dia 7 de Maio.

ADFA NOS NOVOS HORIZONTES DIA 7 DE MAIO

A propósito das comemorações do 9.º Aniversário da ADFA, foi recentemente feita uma gravação do programa «Novos Horizontes» a ser transmitida no dia 7 de Maio, cerca das 12 horas, na RTP.

Na referida gravação são abordados, além das diversas actividades a levar a cabo neste aniversário, cujo notícia publicamos neste número do «ELO», outros aspectos da ADFA e dos deficientes.

RELATÓRIO E CONTAS DA ADFA DE 1982 APROVADOS NA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL DE 9 DE ABRIL

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO SECRETARIADO NACIONAL

Compete, nos termos da alínea d) do Art. 31. dos Estatutos da ADFA, ao Secretariado Nacional elaborar o relatório das suas actividades e apresentá-lo à Assembleia Geral Nacional Ordinária.

Assim, para além de se detalharem as medidas tomadas durante o ano de 1982, apontam-se as linhas que orientaram a actuação deste órgão, as quais a seguir se indicam:

a) Proseguimento de uma política associativa descentralizada e responsável, pautada pelas decisões da Assembleia Geral Nacional, conclusões do 2.º Congresso Nacional e directivas dos Órgãos Sociais Centrais.

b) Proseguimento de uma política financeira norteada pela contenção dos gastos de estrutura.

c) Defesa intransigente de uma política associativa pautada pelo diálogo com todas as forças sociais e políticas, pondo como princípio fundamental a independência e isenção face às forças políticas ou partidárias.

d) Equacionamento e acompanhamento da acção e estratégia reivindicativa seguida pela Direcção Central no que respeita à obtenção das legítimas medidas legislativas exigidas pela ADFA.

Enquadradas nas linhas de acção atrás referidas, tomou o Secretariado Nacional, durante o ano de 1982, as seguintes medidas pontuais:

1. Na reunião deste órgão, efectuada em 27 de Fevereiro, em Lisboa, foi decidido o seguinte:

1.1 Conferir plenos poderes à Direcção da Zona Sul para solucionar os problemas ocasionados pela Cooperativa que funcionou nas instalações da Delegação de Évora, de molde a serem salvaguardados o espírito e a imagem da ADFA.

1.2 Autorizar o dispêndio de 65 000\$00 para deslocações de elementos da Ponta Delgada recomendando-se um conjunto de medidas que visem reduzir gastos com a des-

locação de elementos das Delegações das Ilhas.

1.3 Autorizar o dispêndio de 1 400 000\$00 para celebração final da escritura notarial referente à aquisição de uma loja para as instalações da Delegação de Setúbal.

1.4 Rever a tabela salarial relativa aos trabalhadores da ADFA, procedendo à indexação de 15 por cento em cada nível.

1.5 Aprovar o orçamento geral da ADFA para o ano corrente, o qual foi elaborado tendo como princípio fundamental a contenção dos gastos de estrutura.

1.6 Ratificar uma decisão da Direcção Central, visando a redução de pessoal na Delegação de Viseu, não renovando os contratos a prazo com dois trabalhadores.

2. Na reunião deste órgão, efectuada em 27 de Março em Lisboa, foi decidido o seguinte:

2.1 Arovar o relatório de actividades relativo ao ano findo.

2.2 Analisar o relatório apresentado pelo Conselho Fiscal Central sobre o funcionamento de algumas Delegações, tendo sido sugerido que as críticas sejam parte integrante do relatório que o mesmo órgão virá a apresentar na próxima Assembleia Geral Nacional Ordinária.

2.3 Encarregar a Mesa da Assembleia Geral Nacional de coordenar os trabalhos para elaboração de uma proposta de revisão estatutária a apresentar a uma Assembleia Geral Nacional, que passe pela tentativa de consenso de todos os subscritores de propostas já apresentadas sobre o assunto.

2.4 Encarregar os órgãos sociais centrais (D. C.), de apresentarem um estudo sobre o quadro de pessoal da Sede e Delegações que corresponda às necessidades e realidades da ADFA.

2.5 Rever a tabela das ajudas de custo e preço do km das deslocações ao serviço da ADFA.

3. Na reunião deste órgão efectuada em 16 de Outubro

em Lisboa foi decidido o seguinte:

3.1 Alterar o Art.º 15.º do regulamento do Secretariado Nacional a fim de ser evitada a não realização de reuniões por falta de quorum.

3.2 Autorizar o dispêndio até 1 750 000\$00 para aquisição de material de informática o qual, torne possível o tratamento centralizado na Sede, da contabilidade, gestão de pessoal, gestão de stock, envio do jornal «ELO» e dados estatísticos sobre os sócios da ADFA.

3.3 Encarregar a Direcção Central de reassumir as suas competências em matéria de pessoal, designadamente quanto à fixação dos quadros, promoções e carreiras profissionais.

3.4 Analisar o ponto da situação relativamente à alteração da lei orgânica do Secretariado Nacional efectuada pelo Governo e das medidas legislativas exigidas pela ADFA junto do Ministério da Defesa Nacional, Assembleia da República, Conselho da Revolução e Secretariado Nacional de Reabilitação, tendo esta matéria transitado para a próxima Assembleia Geral Nacional.

3.5 Analisar relatório apresentado pelo Conselho Fiscal Central sobre o funcionamento de algumas Delegações e serviços da Sede.

3.6 Confirmar o dispêndio de verba já atribuído anteriormente, para custear os encargos decorrentes do processo judicial intentado pela ADFA e relativo às antigas instalações da Delegação de Viseu.

3.7 Reforçar o orçamento da Delegação de Viseu com uma verba de 4 000\$00 mensais desde Maio para fazer face ao aluguer das instalações actuais.

A enumeração cronológica das medidas implementadas pelo Secretariado Nacional durante 1982 constitui por si só a descrição detalhada do modo como o órgão actuou, pelo que se deixa à consideração dos sócios a apreciação final.

seu posicionamento como organização com fins avançados, na senda da justiça social numa sociedade melhor, liberta de quaisquer peias político-partidárias para melhor poder atingir os seus fins.

II ACTIVIDADES INTERNAS

A actividade interna desenvolvida nos diversos domínios não só deu resposta aos problemas directamente apresentados pelos sócios, como contribuiu para o próprio desenvolvimento da Associação, tornando-a cada vez mais operacional e eficiente.

Houve, ao longo do ano, a preocupação de conseguir uma melhor rentabilidade dos serviços, simultaneamente com uma maior economia de meios. A redução do quadro de pessoal a um nível compatível pelas receitas da Associação, sem quebra da produtividade, só tem sido possível graças a um racional aproveitamento das capacidades dos trabalhadores, acompanhada

de uma permanente valorização profissional. Isto, especialmente na Sede, permitiu que se esteja já muito próximo da constituição de uma equipa de trabalhadores apta a desempenhar as diversas tarefas, mesmo as que requerem qualificação técnica.

Situando-se a Direcção Central na Sede, a sua acção fez-se sentir essencialmente nos serviços Centrais. Se em algumas Delegações se reflectiu efectivamente a orientação da Direcção, outras houve, por motivos associativos, em que mais dificilmente se fez sentir. No entanto, em termos genéricos, apesar do espírito descentralizador que sempre caracterizou a Associação, verificou-se uma acentuada uniformidade quanto às actividades desenvolvidas. Delegações houve, inclusivamente, em que se verificou uma intervenção mais directa da Direcção Central, com resultados positivos, como aconteceu em Évora, em cuja se conseguiu a estabilização administrativo-financeira.

Situações anómalas em outras Delegações, como Ponta Delgada, Viseu e Coimbra, mereceram a intervenção da Direcção Central. No caso de Ponta Delgada, após a actualização fraudulenta e consequente fuga para o estrangeiro do trabalhador e tesoureiro da Delegação, conseguiu-se, em articulação com a Direcção da Delegação, retomar o normal funcionamento, independentemente do procedimento disciplinar e judicial adoptado. Quanto a Coimbra e Viseu, cujos órgãos sociais se desvincularam da orientação nacional da Associação, a Direcção Central viu-se impossibilitada, ao longo do ano, de aí exercer as suas competências. Foi por isso que a Direcção Central levou o assunto à Assembleia Geral de 16 de Janeiro que, ela própria se mostrou impotente, vindo a encerrar em ambiente conturbado, nada conforme com o espírito associativo.

Este assunto esteve presente nas restantes Assembleias Gerais, que foram igualmente impotentes para encontrar uma solução definitiva. Isto havia de culminar com a apresentação de demissão por parte da Direcção Central logo após a Assembleia Geral Nacional de 20 de Novembro. Demissão que não viria a ser aceite pela Assembleia Geral realizada já em 1983 (29 de Janeiro).

Outro ponto que esteve presente em todas as Assembleias Gerais Nacionais de 1982 foi a alteração dos Estatutos, também aprovada apenas na primeira Assembleia Geral de 1983. Trata-se de duas questões intimamente ligadas, já que a alteração estatutária viria em muito solucionar os problemas das Delegações de Viseu e Coimbra pondo fim à interpretação abusiva do texto anterior, o que levava, na prática, aquelas duas Delegações a desvincularem-se da orientação geral da Associação e a conduzirem-se em sintonia com interesses exteriores.

Apesar destas dificuldades, que conseguiram consumir muitas das disponibilidades da Direcção Central, foi possível garantir a gestão global da Associação de uma forma eficiente, funcionando esta globalmente, como uma máquina apta a responder às solicitações dos associados.

Essas solicitações foram em número bastante elevado. Só na Sede foram atendidos uma média de 40 sócios por dia, tendo sido expedidos 4875 ofícios (recebidos foram 3477).

Durante o ano foram inscritos 484 novos sócios efectivos, dos quais se destacam, 278 de Lisboa, 49 de Coimbra e 27 de Castelo Branco. Chegou-se ao fim do ano com um total de 9389 sócios efectivos, dos quais 6900 pagaram regularmente as suas quotas, e mais 2585 pendentes.

No âmbito do apoio social, o principal serviço de atendimento aos sócios na Sede e a que se reduziu a acção de muitas Delegações, foram prestados os mais diversos tipos de apoio aos associados, desde a inscrição de sócio, passando por todo o género de informações, até à elaboração de requerimentos e procura de colocação no trabalho. Na Secretaria da Sede foram elaborados 237 requerimentos de sócios, dos quais 109 se destinaram a pedido de revisão processual e 47 a pedido de novas juntas.

No apoio prestado aos sócios no âmbito da revisão processual, foram feitas várias diligências junto de entidades militares, quer na tentativa de obter um melhor aproveitamento na aplicação da legislação existente.

No âmbito da assistência social, a Associação atendeu um número considerável de sócios em condições económicas difíceis, apoiando alguns casos directamente através do pequeno subsídio existente para o efeito e encaminhando-os normalmente para os serviços oficiais competentes. Numa primeira instância, foram contemplados directamente pela Associação 29 situações, no montante de Esc. 45 495\$00.

Relativamente ao habitual subsídio concedido pela Fundação Calouste Gulbenkian para aquisição de viatura própria ou triciclos motorizados para grandes deficientes, foi distribuído por 10 sócios num montante de 260 250\$00.

Manteve-se a articulação da ADFA com os Serviços Sociais das Forças Armadas, dos quais muitos sócios da Associação são beneficiários, conseguindo-se apoio para diversas situações, desde empréstimos até obtenção de habitação.

Este ano foi inaugurada a prestação de um novo tipo de serviço aos sócios no seguimento de um protocolo que a ADFA assinou com a Companhia de Seguros «A Social», podendo assim os associados fazer os seus seguros em condições especialmente vantajosas. Só através da Sede foram feitos 91 seguros nestes termos.

Quanto à assistência médica e medicamentosa, os sócios em Lisboa, dispuseram de apoio directo, tanto no atendimento pelo médico da Associação que deu 301 consultas, como no encaminhamento para especialistas que colaboram gratuitamente com a Associação e que atenderam 37 casos. Há a registar os serviços obtidos de alguns médicos da Clínica da Associação, especialmente na especialidade de estomatologia. Através da Associação foram ainda feitos vários exames auxiliares de diagnóstico, como radiografias, electrocardiogramas, análises, etc., sempre gratuitamente.

No domínio da integração profissional, em 1982 persistiram as dificuldades em obter trabalho para os sócios desempregados, apesar dos esforços desenvolvidos. A crise do desemprego, por um lado, e a falta de especialização profissional da maioria dos sócios desempregados, por outro, levaram a que os resultados fossem pouco positivos.

Na sequência de 20 entrevistas com entidades empregadoras, de 69 inscrições em diversas empresas e serviços e ainda mais 92 pedidos de colocação, apenas se conseguiram 3 colocações efectivas e 5 à tarefa.

Dada a falta de especialização da maioria dos sócios desempregados, procurou-se criar condições de formação profissional, tendo-se, para isso, obtido a colaboração dos TLP, TAP e Escola Militar de Electromecânica. Através da Comissão de Reabilitação do Ministério do Trabalho, têm sido orientados para os Centros de Emprego de deficientes todos os sócios desempregados com mais de 40 por cento de incapacidade, único resultado obtido dos vários contactos com aquela Comissão.

O apoio a nível de ensino foi prestado essencialmente aos sócios que se inscreveram na Escola da Associação (12 no Ciclo Preparatório, 21 no Curso Geral e 12 no Ensino Básico). No ano lectivo que se prolonga em 1983, verificou-se um aumento da frequência de alunos no Ensino Básico (30).

Para além da Escola da Sede, funcionou também em Évora uma Secção do Ensino Básico cujo professor preparou ao longo do ano 9 alunos. Para além disso o mesmo professor tem dado apoio a algumas crianças filhas de sócios.

Procurou-se, ao longo do ano, incentivar a participação associativa dos sócios, tendo-se, para o efeito realizado regularmente na Sede reuniões (todas os últimos sábados de cada mês). Igual prática foi seguida em algumas Delegações, nomeadamente Porto e Faro. Mas o passo verdadeiramente decisivo foi dado já nos últimos meses do ano com a abertura da Associação em Lisboa todos os sábados à tarde, para atendimento dos sócios e, com início já em 1983, com actividades culturais e recreativas. Pretendeu-se, com esta medida, facilitar o acesso dos sócios à Associação aos fins de semana e ao mesmo tempo fazer da ADFA um espaço de convívio e de camaradagem, contrariando a tendência que sempre existe para a burocratização.

O ponto alto do convívio e confraternização associativos foi o 8.º Aniversário da Associação, este comemorado no campo, com provas desportivas, um almoço e espectáculo de variedades, onde se reuniram algumas centenas de sócios. No Aniversário há, ainda, a realçar o concurso de rádio-amadores, que teve grande projecção.

Oportunidade de reunião dos sócios, e desta vez especialmente dos filhos mais pequenos, foi a Festa de Natal, que, na Sede e em quase todas as Delegações juntou milhares de associados e crianças, como vem sendo habitual.

O 8.º Aniversário do «ELO» foi também momento de convívio, tendo sido especialmente assinalado com provas desportivas e um colóquio subordinado ao tema «A informação e os deficientes» em Lisboa, que se revestiu de grande interesse.

Ao longo do ano, a ADFA manteve uma secção desportiva em actividade permanente, com treinos e provas, tendo participado em alguns torneios, especialmente de basquetebol em cadeira de rodas. Para além dos sócios, a Associação estendeu o seu apoio aos familiares, com aulas de Natação regulares para crianças.

RELATÓRIO DA DIRECÇÃO CENTRAL

I INTRODUÇÃO

Durante o ano de 1982 foram prosseguidos os objectivos do ano anterior, na base do programa eleitoral dos Órgãos Sociais Centrais aprovado pelos sócios nas eleições de Julho de 1981.

No plano da defesa dos direitos dos deficientes, a voz da ADFA continuou a soar alto, reagindo-se desde já e com êxito obtido com a aprovação das ADMS e a posição firme assumida aquando da alteração dos órgãos do Secretariado Nacional de Reabilitação.

Quanto à alteração do Decreto-Lei n.º 43/76, ainda não foi este ano que se conseguiu atingir os objectivos pretendidos. Apesar das insistentes exigências da ADFA, o Ministério da Defesa Nacional manteve-se surdo às reivindicações da Associação neste domínio. Conseguiu-se no entanto, avançar com um processo de alteração parcial através de iniciativas legislativas do Secretariado Nacional de Reabilitação, mas que não produziu ainda qualquer resultado prático.

No plano interno, o ano de 1982 foi assinalado pelos já crónicos problemas associativos provocados por influências externas.

Esta polémica interna assumiu este ano dimensão pública, por iniciativa da CONOD e de 2 Delegações da Associação, tendo-se a ADFA visto obrigada a esclarecer, também publicamente, as verdadeiras causas desta instabilidade associativa.

Apesar desta instabilidade, de que as próximas Assembleias Gerais Nacionais foram palco, conseguiu-se uma normal produtividade dos serviços da Associação, quer em termos de encaminhamento e resolução dos problemas dos sócios, quer quanto à dinamização e projecção da própria Associação através do aumento do índice de participação associativa.

Através do trabalho desenvolvido internamente e da sua acção no exterior, em 1982, no seguimento do ano anterior, a ADFA consolidou a sua imagem perante a opinião pública e os poderes constituídos, reforçando claramente o

RELATÓRIO E CONTAS DA ADFA DE 1982 APROVADOS NA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL DE 9 DE ABRIL

O Jornal «ELO» saiu regularmente, levando até junto dos sócios todas as informações sobre a vida associativa, como é sua função. Função que foi este ano algumas vezes desvirtuada, por ter sido utilizado para reproduzir posições associativas internas que deveriam ter sido tratadas apenas pelos órgãos competentes. A Direcção Central assumiu a responsabilidade de autorizar esses artigos, já que os próprios órgãos revelaram dificuldade em resolver certas situações, tornando-se assim útil canalizar o máximo de informação para os sócios, a fim de estes poderem decidir, já que têm sempre a última palavra. O resultado foi positivo, como o vieram a comprovar os factos de final de 1982 e inícios de 1983.

Para além das actividades já referidas, foram realizadas outras não menos importantes, mas que não se reflectem tão directamente em benefício dos sócios. De entre esses serviços, destaca-se o sector Administrativo que, com incidência na Sede e em quase todas as Delegações foi o sustentáculo da Direcção Central para uma gestão eficiente, com pessoal especializado e tecnicamente competente.

Este trabalho, discreto, mas actuante, é em muito o garante do funcionamento produtivo dos serviços que apoiam directamente os sócios. Hoje a ADFA tem a sua contabilidade mecanizada, orçamentos elaborados a tempo, contas regularmente apresentadas aos sócios e tornadas públicas de forma transparente, graças à eficiência dos serviços Financeiros e Administrativos, que, num grande esforço, conseguiram ultrapassar a fase de voluntarismo e empirismo que caracterizaram os primeiros anos da Associação neste domínio.

Com a decisão de adquirir um mini-computador, já em final do ano, conseguiu-se uma ainda maior eficiência do sector contabilístico de toda a Associação e desta vez também da Secretaria. Os processos dos sócios passaram a ser tratados pelo computador, proporcionando uma mais fácil actualização e consulta. Do mesmo modo, o envio do «ELO» e outros serviços serão melhorados com a ajuda do computador.

Na Sede entrou-se este ano numa fase produtiva que se espera venha a ampliar-se. A Tipografia, onde trabalham alguns grandes deficientes, que era sistematicamente deficitária, apresentou-se este ano, pela primeira vez, como auto-suficiente. Isto foi conseguido com a adopção de medidas de gestão racionalizando o circuito produtivo e melhorando o funcionamento dos serviços administrativos. De um prejuízo de 1 335 000\$000 em 1981, passou-se para um resultado positivo: 397 000\$000. A adopção de algumas medidas internas necessárias permitiu este resultado, notório desde logo no aumento da facturação, que foi este ano de 4 849 000\$000. A oficina de Electrónica provou que não era rendível, pelo que foi encerrada. Quanto à Fotografia, pelo contrário, afirmou-se como uma actividade altamente lucrativa, tendo apresentado no final do ano um valor positivo de 708 000\$000, o dobro em relação a 1981. O próprio Bar, se não fosse a sua função social através das refeições bonificadas a sócios e trabalhadores da Associação, seria uma fonte de rendimento. Com um movimento cada vez maior, serviu este ano cerca de 17 000 refeições, de cujos resultados teve que deduzir

611 890\$000 das referidas bonificações.

Os gastos da Associação, conforme as contas o comprovam, não ultrapassaram o montante do subsídio oficial, graças a uma gestão equilibrada e cumprimento estrito do orçamento aprovado no início do ano. Despesas que vão desde a conservação e beneficiação das instalações, como sucede com a manutenção do Palácio da Independência, onde foram gastos em 1982 340 000\$000, até à feitura do jornal que os sócios recebem todos os meses em casa e que custa quase o valor da quota.

A Direcção Central, na sua orientação da Associação, tem contado, além do empenhamento bastante acentuado dos diversos serviços desde o economista até ao Consultor Jurídico, com a colaboração de sócios, que permanentemente acompanham várias actividades voluntariamente.

O Contencioso, apoio técnico da Direcção, é hoje na Associação um serviço altamente especializado nos problemas dos deficientes e nas formas de os tratar, sobretudo no âmbito processual, que vai desde as informações e emissão de pareceres, passando pela elaboração de requerimentos, até à interposição de recursos para o Supremo Tribunal Administrativo.

Dentro do espírito descentralizador que sempre caracterizou a ADFA, várias Delegações complementaram, através de iniciativas próprias, todo o trabalho resultante da orientação da Direcção Central.

O caso da Delegação do Porto é neste aspecto notório, com especial realce para a oficina de Meios Ortopédicos e toda a actividade de reabilitação que lhe está adstrita. Procurou-se em 1982 alargar esta actividade naquela Delegação, tendo-se, para o efeito, num trabalho articulado com a Direcção Central, procurado obter o direito de superfície sobre as instalações, que se encontra bem encaminhado, e o apoio técnico e financeiro do Ministério do Trabalho, também com perspectivas favoráveis.

No Centro de Meios Ortopédicos foram este ano feitas 62 próteses novas e reparadas 74. Quanto a Ortóteses, foram executadas 34 e reparadas 3. A oficina foi apoiada por um médico especialista em Medicina Física e Reabilitação que, ao longo do ano, deu 105 consultas. Contou-se ainda com o serviço de uma Fisioterapeuta e de uma Terapeuta Ocupacional.

Na zona Norte ficaram assinaladas várias reuniões de sócios descentralizadas, um hábito, que vem, aliás, já de anos anteriores.

A participação associativa foi especialmente incrementada através de actividades desportivas que mereceram apoio da Delegação do Porto e a adesão dos sócios.

Na Delegação de Viseu, para além da actividade inerente ao atendimento dos sócios, uma das Delegações mais activa neste domínio há a realçar o aparecimento público da Associação com um stand durante todo o período em que durou a Feira de S. Mateus.

Na Delegação de Évora teve lugar a reorganização interna dos seus serviços, como já referido atrás, passo fundamental para melhor servir os sócios. Na Feira de S. João, a Associação esteve presente com um pavilhão e com a realização de um colóquio sobre deficientes e actividades desportivas.

A Delegação de Faro organizou dois encontros despor-

tivos: um em Março e outro em final do ano, conjuntamente com outras organizações, que movimentaram grande número de deficientes do Algarve, além de equipas que se deslocaram de Lisboa.

A Delegação de Coimbra realizou o habitual concurso de pesca, que mais uma vez serviu de oportunidade para aumentar a ligação entre os deficientes e a população.

O trabalho de algumas delegações foi especialmente relevante na ligação estabelecida com as autoridades locais, civis e militares, realçando-se neste campo a acção de Évora e Porto. Com esta acção não só se conseguiu apoio material directo (para arranjo de instalações em Évora e terreno para uma cooperativa de habitação no Porto), como se contribuiu para uma maior sensibilização e responsabilização dos órgãos que podem ter uma influência decisiva na resolução dos problemas dos deficientes.

As delegações não especificamente referidas desenvolveram o habitual trabalho de atendimento dos sócios e apoio na resolução directa dos problemas postos ou encaminhamento para a Sede. Algumas delas, com centenas de sócios desenvolveram um trabalho bastante volumoso, apenas com um trabalhador, como é o caso de Castelo Branco.

Há a salientar, finalmente, uma ligação entre a Sede e as Delegações, que a Direcção Central manteve estas permanentemente informadas sobre todos os assuntos internos e externos, pedindo sempre o parecer e colaboração prévia para as decisões de carácter associativo tomadas.

III ACTIVIDADES EXTERNAS

Na sequência da acção reivindicativa da ADFA, o ano de 1982 ficou especialmente marcado com a aprovação do decreto das ADMS através do qual se resolveu definitivamente o problema de assistência médica. Pela primeira vez, a ADFA conseguiu que fosse publicada uma medida legislativa a contemplar indiscriminadamente deficientes da campanha e do serviço. Foi também a primeira vez que a Associação conseguiu obter um novo direito para os familiares dos militares falecidos. Para além dos efeitos práticos imediatos, este decreto assume um significado especial, já que constitui um verdadeiro vínculo dos Deficientes das Forças Armadas à instituição militar.

Para que o decreto-lei das ADMS fosse uma realidade, foram vários os obstáculos que a Associação teve de vencer. Foi nos últimos momentos do Conselho da Revolução que se conseguiu mobilizar a vontade de alguns conselheiros, ultrapassando-se as dificuldades burocráticas e administrativas dos departamentos militares.

Depois de aprovado o decreto pelo Conselho da Revolução, não foi menos fácil conseguir a ratificação pelo Primeiro-Ministro. Só depois de várias diligências, a que estava subjacente a determinação de adoptar formas de luta drásticas, se conseguiu que o diploma fosse publicado no Diário da República.

O direito à assistência médica agora legalmente estabelecido não passou, contudo, de imediato, a ser usufruído. Pôs-se logo a seguir o problema da aplicação do decreto, já que o Estado Maior do Exército diz não dispor de verbas. Apesar das insistências da

Associação para que este processo fosse acelerado, 1982 chegou ao fim com o decreto a aplicar-se apenas para os deficientes e familiares dos militares falecidos da Marinha e da Força Aérea.

Em 1982 foi conseguida uma outra medida favorável. Trata-se da inclusão do subsídio de condição militar nas pensões dos deficientes em campanha, conseguido na sequência de uma exposição que a ADFA fez à Caixa Geral de Aposentações. Deste modo foram aumentadas substancialmente as pensões dos DFA.

Na Assembleia Geral Nacional de 16 de Janeiro, a Associação assumiu uma posição muito crítica perante o Governo e as próprias Forças Armadas, por causa do impasse em que se encontrava a legislação. Na sequência desta Assembleia, foram estabelecidos vários contactos com entidades oficiais, desde o Conselho da Revolução, Ministério da Defesa Nacional, até aos diversos Grupos Parlamentares da Assembleia da República. Desse contactos, para além da aprovação do Decreto das ADMS, resultou uma relativa abertura do Ministério da Defesa, que veio a aderir à iniciativa do Secretariado Nacional de Reabilitação em elaborar projectos parciais de alteração do Decreto-Lei n.º 43/76.

Desses projectos, preparados em reuniões em que participaram, além do Secretariado, representantes do Ministério da Defesa e da ADFA, foram concluídos dois, um sobre a acumulação de pensões e subsídios dos deficientes em campanha e outro sobre a extensão de direitos aos deficientes do serviço.

Nenhum destes projectos chegou a ser aprovado pelo Governo. Preparava-se a elaboração de um outro sobre deficientes mentais, mas a alteração da orgânica do SNR e consequente posição crítica da ADFA levaram a que o Secretariado não tivesse prosseguido com a iniciativa.

Em 18 de Fevereiro, em audiência concedida à Direcção da Associação, o Secretário de Estado da Defesa aceitou os argumentos da ADFA quanto à necessidade de encarar urgentemente a situação dos grandes deficientes sem pensão. Chegou mesmo a solicitar um estudo à Associação sobre este assunto, que lhe foi entregue.

Não se passou, contudo, de uma fugaz receptividade, sem efeitos práticos.

Também não foi ainda em 1982 que o projecto do Decreto-Lei, de iniciativa do Ministério da Defesa, sobre a equiparação dos deficientes em serviço com 60 por cento ou mais de incapacidade em zonas operacionais, foi aprovado. Assistiu-se a um jogo de «empurra» entre o Ministério da Defesa e o Estado Maior das Forças Armadas, acabando este, depois de perdido o projecto, por emitir, sob pressão da Associação, parecer, mas desfavorável. O Ministério da Defesa aproveitou este facto para pôr de lado um projecto que nunca teve grande vontade de aprovar.

O descontentamento da ADFA quanto à política do Governo sobre deficientes atingiu o auge em Setembro perante a publicação do Decreto-Lei n.º 355/82 que veio alterar a orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação. Numa conferência de imprensa de grande impacto, a ADFA foi a primeira, depois de ter tentado em vão que outras associações a acompanhassem, a denunciar esta medida, dando o tom que haveria depois

de ser utilizado por várias vezes, inclusivamente por Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

De uma forma frontal e bastante dura, a ADFA deixou bem clara perante a opinião pública esta actuação negativa do Governo e do próprio Secretário Nacional de Reabilitação, que teria sido o seu mentor.

A destruição desta conquista dos deficientes, que era o direito à participação nos centros de coordenação de reabilitação, ficou, assim, bem realçada. E se não foi possível a revogação do decreto, foram, pelo menos, criadas condições para que um futuro Governo se veja na obrigação de repor as coisas no devido lugar.

O novo Conselho Nacional de Reabilitação, agora como mero órgão decorativo do Secretariado, contrariamente ao que sucedia dantes, tem reunido com toda a regularidade. A ADFA, contudo, para marcar bem a não aceitação desse novo tipo de órgão, não tem participado nas reuniões.

A Associação tem, no entanto, participado em todos os grupos de trabalho do Secretariado, dos quais, aliás, não tem resultado quaisquer medidas legislativas, embora algumas sejam urgentes como é o caso da integração dos deficientes na Função Pública.

Um outro passo de retrocesso no domínio dos direitos dos deficientes verificou-se no processo de aquisição de viatura própria. Em Junho encontrava-se totalmente bloqueado o desfalecimento das viaturas, na sequência de um despacho do Secretário de Estado do Tesouro, limitativo da lei n.º 11/78 e do Decreto-Lei n.º 43/76. Foi a ADFA que, numa acção enérgica junto daquele membro do Governo, conseguiu desbloquear este processo, especialmente para os deficientes das Forças Armadas, exigindo, ao mesmo tempo, que nova e adequada legislação fosse publicada.

Quanto a esta questão, a ADFA, ao mesmo tempo que não admitiu que os direitos estabelecidos fossem limitados, deixou bem claro que daria todo o seu apoio para que fossem criados mecanismos legais capazes de pôr cobro aos abusos que se vinham verificando na obtenção de viaturas com isenção para pessoas não deficientes em nome destes.

Em Outubro de 1982 a ADFA foi admitida como membro da Federação Mundial de Antigos Combatentes, na sequência do pedido de admissão formulado por deliberação da Assembleia Geral Nacional de 3 de Abril. Este facto vem dar agora uma projecção internacional à Associação, inserindo-se em actividades conjuntas com outros países, especialmente, no domínio da reabilitação e da defesa da paz, os dois objectivos fundamentais da Federação.

No domínio associativo, dentro do espírito das conclusões do 2.º Congresso, a ADFA procurou estabelecer e desenvolver as melhores relações com diversas Associações de deficientes. A Associação revelou em vários contactos o maior espírito de abertura, tanto para a criação da Federação Portuguesa do Desporto para Deficientes, como para a possível criação de uma estrutura organizativa inter-associações, capaz de congrega e evidenciar a força que os deficientes realmente têm. Ficou, no entanto, sempre salvaguardada a não concordância da ADFA com a instrumentalização político-parti-

dária do movimento de deficientes, requisito, aliás, que mereceu a maior receptividade de diversas Associações.

Esta questão do associativismo viria a ter dimensão pública em Julho, quando a CCNOD (Comissão representativa de algumas Associações de Deficientes) interferiu, através de alguns jornais, nos assuntos internos da ADFA, separando as Delegações de Coimbra e Viseu de um lado e o resto da Associação para o outro, com juízos de valor negativos sobre esta. A isso respondeu a ADFA publicamente, posição que mereceu larga difusão nos órgãos de informação, chamando pela primeira vez as coisas pelos nomes, com alusão ao partido político que, com ligações simultaneamente à CCNOD e aos órgãos das delegações de Coimbra e Viseu, vem criando dificuldades na Associação ao tentar controlá-la.

IV

CONCLUSÃO

A par das actividades bastante produtivas, a nível interno e externo, surge, em 1982, uma instabilidade associativa acentuada.

Este último aspecto se bem que não tenha neutralizado a acção da Associação, não deixou de a prejudicar, já que muito mais se teria conseguido se não fosse essa desestabilização.

Verificou-se, assim, um choque entre duas dominantes: a acção dinâmica da Associação procurando impor-se com uma imagem correcta no exterior, por um lado, e por outro, a neutralização dessa acção, com o aparecimento de dificuldades internas, tentando dar à Associação uma imagem de desordem e de desagregação.

Como conclusão, pode-se dizer que, neste confronto, venceu a primeira dominante. A ADFA teve uma actividade produtiva ao longo do ano e afirmou-se perante a opinião pública e os poderes constituídos forte e dinâmica.

Não foram atingidos os objectivos pretendidos, especialmente no domínio da aprovação da legislação necessária para os deficientes das Forças Armadas, nem foram evitadas algumas medidas de retrocesso. Tratou-se de uma luta que continuou e não é fácil levá-la a cabo com sucesso, quando os governos persistem nas suas políticas anti-integração social. A massa associativa tem diss. plena consciência e dispõe de maturidade para saber adoptar as formas de luta mais adequadas e mais oportunas, como o evidenciou ao não se deixar levar para a manifestação sem objectivos definidos, cuja aprovação tinha sido conseguida na Assembleia Geral de 20 de Novembro.

Não atingindo, embora, alguns objectivos fundamentais no domínio legislativo, a ADFA fez-se ouvir, com voz alta e bem firme e com mãos livres para dialogar, bem centrada nos seus objectivos, sem poder ser acusada de interesses estranhos.

Foi assim que, apesar da sua posição crítica perante a política de reabilitação do Governo, a ADFA continuou a beneficiar do apoio financeiro do Estado, recebendo o subsídio oficial, actualizado em 7 por cento em 1982, e ainda um reforço de 3000 contos no final do ano, tal como tinha já sucedido em 1981.

Das lições gerais da acção da Associação, houve, por conseguinte, alguns aspectos

(Continua na 8.ª pag.)

RELATÓRIO E CONTAS DA ADFA DE 1982 APROVADOS NA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL DE 9 DE ABRIL

(Continuação da 7.ª pág.)

mais conseguidos e outros menos. Todos eles estiveram, contudo, em permanente discussão e análise, dentro do espírito democrático e participativo que caracteriza a Associação.

Alguns foram mesmo depositados directamente nas mãos dos sócios, através das Assembleias Gerais e frequentes reuniões, numa discussão activa. Discussão, aliás, que transita para o ano seguinte, como tinha já vindo de anos anteriores, sinal de que a

ADFA, em toda a sua complexidade, não se esgota num período de tempo preciso e tem garantias de uma vida longa.

Não poderão, contudo, manter-se por muito tempo em aberto algumas questões, sob pena de se prejudicar o todo

associativo. Está nesse caso a instabilidade associativa, em muito ultrapassada com a alteração dos Estatutos já em 1983, mas que teve a sua discussão intensa, com diversas reuniões descentralizadas, ainda em 1982, e a que urge pôr definitivamente cobro. Para is-

so torna-se urgente a sintonização de todos os órgãos sociais e de todos os sócios com os ideais da ADFA.

Este aspecto, conjuntamente com os outros, numa interligação plena e num desenvolvimento global, permitirá que a ADFA atinja cabalmen-

te os seus objectivos, nomeadamente a satisfação das suas reivindicações no domínio legislativo. Isso, como tudo, depende da determinação dos sócios em se congregarem cada vez mais activamente em torno dos ideais da Associação.

CONTAS BALANÇO ANALÍTICO

ACTIVO			PASSIVO		
Disponibilidades:			Débitos a curto prazo:		
Caixa	809.834\$35		Clientes c/c	212.004\$50	
Depósitos à ordem	2.667.105\$41		Fornecedores, c/ gerais	3.758.978\$30	
Créditos a curto prazo:			SITUAÇÃO LÍQUIDA		
Depósito a prazo	8.031.557\$10	8.031.557\$10	Reservas:		
Clientes c/ gerais	5.084.696\$54	115.852\$60	Reservas livres	9.780.127\$65	9.780.127\$65
Clientes c/ letras e outros títulos a receber	40.000\$00		Resultados líquidos:		
Empréstimos a associadas	2.270.887\$70		Anteriores	23.320.944\$12	42.900.225\$13
Outros devedores	7.638.867\$34	22.950.156\$08	Dividendos antecipados:		
Existências:			Resultados correntes do exercício		
Mercadorias	7.656.622\$82	154.071\$00	Resultados extraordinários do exercício	5.278.468\$43	2.571\$56
Produtos e trabalhos em curso	1.743.142\$79		Resultados de exercícios anteriores	121.028\$24	
Materias-primas, subsidiárias e de consumo	517.040\$20	33.881\$00	Resultados antes dos impostos		
Embalagens comerciais retornáveis	15.655\$00		Total do passivo e da situação líquida		
Imobilizações financeiras:			48.302.293\$36		
Participações de capital noutras empresas	410\$00	410\$00			
Imobilizações corpóreas:					
Edifícios e outras construções	4.550.000\$00	4.550.000\$00			
Equipamentos básicos e outras máquinas e instalações	5.683.742\$90	3.938.918\$00			
Material de carga e transporte	338.589\$30	227.310\$00			
Ferramentas e Utensílios	792.645\$40	655.361\$00			
Equipamento administrativo e social e mobiliário diverso	9.385.737\$78	4.133.914\$37			
Outras imobilizações corpóreas	234.013\$70	84.755\$00			
Custos antecipados:					
Outros custos pludlenais	185.808\$00	185.808\$00			
Total de provisões					
Total de amortizações e reintegrações					
Total do activo					

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS

Custos das existências, vendidas e consumidas:			Vendas de mercadorias e produtos:		
Mercadorias	8.957.934\$87	8.957.934\$87	Mercadorias	5.513.556\$10	
Subcontractos	4.345.299\$10		Prestações de serviços	16.261.004\$00	21.774.560\$10
Fornecimentos e serviços de terceiros	9.256.275\$20		Variação de produções:		
Impostos — indirectos	28.303\$00	13.629.877\$30	Existências finais:		
Impostos — directos	3.792\$00		Produtos acabados e semiacabados ...	59.466\$00	
Despesas com o pessoal	19.252.485\$00		Produtos e trabalhos em curso	407.822\$50	467.288\$50
Despesas financeiras	235.422\$20		Subsídios destinados à exploração		
Outras despesas e encargos	2.474.377\$40	21.966.076\$60	23.593.100\$00		
Amortizações e reintegrações do exercício	1.906.698\$00		Receitas suplementares		
Provisões do exercício	90.731\$00	1.997.429\$00	23.593.100\$00		
			24.060.388\$50		
			45.834.948\$60		
			Receitas financeiras correntes		
			1.221.686\$60		
			Outras receitas		
			4.808.855\$90		
			Utilização de provisões		
			6.030.542\$50		
			Ganhos extraordinários do exercício		
			290.463\$26		
			Ganhos de exercícios anteriores		
			498.330\$34		
			788.793\$60		
			52.654.284\$70		

ANÁLISE TÉCNICA DAS CONTAS

1. INTRODUÇÃO

A ANÁLISE DAS CONTAS DO SECRETARIADO E DELEGAÇÕES

No intuito de facilitar a análise e compreensão das contas da Associação, agora apresentadas, achamos conveniente o fornecimento de alguns esclarecimentos, que certamente facilitarão o manuseamento dos documentos anexos.

a) A orgânica da Associação, assente numa estrutura descentralizada, onde as Delegações, que constituem ór-

gãos regionais, possuem ampla autonomia administrativa e financeira, implica a existência de um serviço de contabilidade igualmente descentralizado e flexível, adaptado aos condicionalismos da ADFA.

b) Nestas condições poderemos apresentar a Associação como um conjunto de centros de custos, cada um dos quais com a sua contabilidade própria. Nesta óptica constituem centros de custos as Delegações incluindo a Sede, assim como o Secretariado, que pelo facto de possuir despesas e receitas por

natureza próprias, tem tratamento idêntico. Assim se explica a existência de balanços e demonstração de resultados, tantos quantos as Delegações.

c) O sistema de Contabilidade implantado poderá parecer à primeira vista complexo, mas efectivamente, conseguiu-se ao longo destes anos uma uniformidade de critérios no tratamento dos documentos, tendo por base o Pano Oficial de Contas, que melhorando significativamente a apresentação das contas as tornou mais simples e de mais fácil consulta e análise.

d) Como consequência do

trabalho administrativo desenvolvido, podemos pela primeira vez apresentar aos sócios um balanço e demonstração de resultados consolidados, que nos permite ter uma visão rigorosa e global do património e dos resultados da ADFA referidos a 31/1/82.

Trata-se, sem dúvida, de uma realização, que de há muito vinha sendo perseguida e que só foi possível alcançar pelo empenhamento da Direcção Central, que em tempo oportuno apresentou ao Secretariado Nacional, para aprovação, um projecto de reestruturação dos Serviços Administrativos da ADFA visando o maior operacionalidade,

com base numa melhor coordenação entre as diversas Delegações e os serviços centrais.

2. — ANÁLISE DAS CONTAS APRESENTADAS

Dos vários sectores aqui apresentados, pensamos oportuno adiantar alguns comentários de natureza técnica para permitir aos associados, pouco familiarizados com a análise de balanços, colher algumas informações, que possivelmente lhes passariam despercebidas na leitura complicada de tantos números.

Assim, da análise feita por nós ao conjunto dos elemen-

tos aqui presentes, podemos referir as seguintes considerações:

a) Anível do Secretariado Nacional, órgão responsável pela política financeira da ADFA, verifica-se pelos documentos apresentados, que houve a preocupação de manter o equilíbrio financeiro da ADFA ao longo do exercício, tendo em consideração as previsões das receitas correntes o que de facto foi plenamente conseguido.

Assim foram previstas receitas correntes no valor de Esc.: 21 500 000\$00 e as despesas autorizadas e realizadas cifraram-se, praticamente, neste valor o que demonstra

RELATÓRIO E CONTAS DA ADFA DE 1982 APROVADOS NA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL DE 9 DE ABRIL

o rigor da política financeira desenvolvida por aquele órgão.

O resultado corrente do exercício positivo, de Esc.: --3036451\$80 justifica-se pelo donativo inesperado de 3000300\$00 oferecido pelo Ministério da Defesa no final do ano e que não constava das previsões da ADFA.

A distribuição dos fundos do Secretariado Nacional pelas Delegações foi a seguinte:

Sede	9.602.000\$00
A. Heroísmo	399.700\$00
Bragança	342.200\$00
C. Branco	376.700\$00
Coimbra	887.500\$00
Évora	1.081.700\$00
Famalicão	548.500\$00
Faro	380.700\$00
Madeira	305.200\$00
P. Delgada	555.200\$00
Porto	4.451.900\$00
Setúbal	364.600\$00
Viseu	1.053.700\$00
Tipografia-Escola	710.000\$00

Totalizaram estes subsídios a importância de Esc.: --21060600\$00.

Foram ainda despendidas verbas no valor de Esc.: --468068\$00 nomeadamente com deslocações e estadias dos órgãos sociais, actividades no âmbito do A. I. D. realizadas em 1982 e amortizações.

b) Os resultados das Delegações foram na generalidade positivos, e aqueles que surgem com valores negativos, derivam em parte da criação de amortizações cuja cobertura não fora prevista pelo orçamento atribuído.

No seu conjunto as Delegações, incluindo a Sede, apresentam um resultado global positivo no valor de Esc.: --2640675\$63 o que se pode classificar de muito bom.

Para isso contribuíram o Porto com 1145648\$31, Sede com 821342\$30, a Tipografia com 397017\$20, Viseu com 119309\$50, Famalicão com 105929\$02 e outras, para só referirmos as mais importantes participações. Também aqui se reflecte a preocupação, que animou os diversos órgãos regionais no sentido de inculcar austeridade nas despesas condicionando-as às receitas realizadas.

c) Um outro aspecto de interesse associativo reside na situação económica e financeira das Oficinas agregadas, quer no Porto quer na Sede. Por não dispormos de elementos individualizados referentes à exploração das oficinas de Reabilitação do Porto, não nos podemos pronunciar sobre os resultados alcançados.

Contudo, quanto a nível da Sede poderemos afirmar o seguinte:

Tipografia-Escola

Durante o exercício de 82, e face aos resultados negativos apresentados em 1981,

foi dedicada especial atenção à organização e funcionamento da Tipografia-Escola, de modo a corrigir algumas deficiências estruturais, que estavam na origem dos maus resultados obtidos.

Assim, foram reformulados alguns métodos de trabalho ali em prática e tomadas medidas de gestão, racionalizando o circuito produtivo e melhorando o funcionamento dos serviços administrativos. Para o conseguir, procedeu-se à substituição dos responsáveis pelas áreas administrativa e oficial e à redução do número de trabalhadores no sector da composição. Estabeleceu-se um sistema de maior controle sobre o movimento de stocks, moralizando as compras e fomentando um melhor aproveitamento das matérias-primas. Os critérios para elaboração de cotações foi melhorado e actualizado. Reorganizaram-se os serviços administrativos, tornando-os mais operativos através de uma sistematização do circuito de impressos, visando um maior controle sobre as vendas a dinheiro e sobre os trabalhos em execução na oficina.

Procurou-se, ainda, estimular o trabalho responsável, tendo-se, inclusive, procedido a aumentos salariais para além da tabela em vigor no contrato do sector.

As acções desenvolvidas tiveram êxito, tendo diminuído a taxa de absentismo e aumentado, espectacularmente, a produtividade no interior da oficina. A comprovável estão os resultados obtidos. Assim de um prejuízo de 1335 contos passou-se para um resultado positivo de 397 contos, o que é bastante significativo.

Aliás, o índice de produtividade atingido está bem patente na análise comparativa dos dois últimos exercícios. Enquanto em 1981 para uma facturação da ordem dos 4710 contos incorporaram-se 2184 contos de matéria-prima em 1982 para uma facturação próxima de 4849 contos incorporaram-se 995 contos de matéria-prima.

Face aos resultados da exploração alcançados, podemos afirmar que nesta altura a Tipografia-Escola nos oferece garantias de rentabilidade para o futuro e estabilidade de emprego para os que ali laboram e cujo esforço neste último ano merece ser realçado.

Secção fotográfica

O sector da fotografia nos moldes em que se encontra organizado, isto é, inteiramente voltado para a comercialização constitui uma fonte de rendimentos para a Associação. Com ligeiros encargos de estrutura, que permite grande flexibilidade de adaptação à circunstância, apenas

tem custos salariais que se resumem a um trabalhador.

Durante o ano de 1982 os resultados obtidos são excelentes, ultrapassando as mais optimistas previsões. Assim, dado o incremento das vendas conseguiu-se um resultado líquido da ordem dos 800 contos, duplicando em relação a 1981.

Bar-refeitório

Os resultados obtidos no Bar reflectem, de forma clara, a política de preços ali praticados. Trata-se de uma área voltada para o benefício e apoio aos sócios, pelo que os objectivos a alcançar não são prespectivados numa óptica de rentabilidade. Procurou-se na sua exploração alcançar o equilíbrio entre receitas e despesas e isso foi plenamente conseguido através de uma criteriosa gestão, onde as margens de comercialização foram na generalidade muito reduzidas.

Houve da parte da Direcção uma política de subsídio às refeições dos sócios, que permitiu tornar os seus preços bastante reduzidos, constituindo um apoio social muito significativo e que se traduziu num custo para a Sede de cerca de 600 contos.

d) Constitue, ainda, nota a registrar a estrutura das despesas correntes referentes ao exercício, onde se salienta o peso dos encargos com pessoal efectivo, que atinge cerca de 19252 contos representando 41 por cento do total das despesas.

O custo das mercadorias e matérias-primas consumidas nas oficinas agregadas e nos Bares foi de cerca de 8957 contos e os sub-contratos de 4345 contos o que no total constitui 29 por cento das despesas totais.

Quanto a receitas 23593 contos são subsídios estatais, 21774 contos são receitas de exploração do Bar e Oficinas e 6030 contos constituem outras receitas diversas, onde se destacam 1221 contos de receitas financeiras e 2450 contos de quotização.

Como se verifica, a receita de quotas representa apenas 5 por cento do total das receitas.

3 — CONCLUSÕES

Do que acabamos de referir podemos concluir em termos económicos e financeiros:

1. Que os resultados globais da Associação referentes ao exercício de 1982 foram excelentes, consolidando-se deste modo o património associativo.

2. Que os Centros de Exploração da ADFA nomeada, nomeadamente Oficinas e Bares, apresentaram em 1982 resultados positivos, criando animadoras perspectivas em relação ao futuro.

150000\$00 muito sobre os acontecimentos, cujo reembolso não foi então previsto.

Mais tarde, e por deliberação do Secretariado, foi concedida mais uma verba de 150000\$00 destinada a sócios mais carenciados, de acordo com processo apresentado pelos órgãos locais. Previa esse empréstimo a sua amortização, o que não se vem verificando pelo facto de a Delegação insistentemente vir afirmando que não há hipóteses de recuperação das verbas concedidas a diversos sócios a título de empréstimo.

b) Porto — 500 000\$00 Este montante, destinou-se à construção de um pavilhão para a oficina de próteses.

Entendemos fazer sentido conceder um empréstimo àquela Delegação para infra-estruturas e mantê-lo no balanço com este nome quando em relação a outras Delegações, designadamente Coimbra e Setúbal se procedeu à compra de imóveis e se transformaram os mesmos em património da ADFA. O facto desse património se reflectir no balanço da Delegação do Porto justifica a sua regulamentação.

c) Évora — 77 500\$00

Este empréstimo foi realizado em 1981 e destinou-se a fazer face a encargos com pessoal.

d) Ponta Delgada — 77 375\$00

Viseu — 22 226\$40 Estamos perante empréstimos resultantes de vários adiantamentos nos anos de 78-79, que aquelas Delegações consideram liquidados por se tratar de verbas aplicadas nas respectivas instalações.

Com relação aos empréstimos anteriormente indicados, parece-nos que o Conselho Nacional deverá pautar-se por uma das seguintes formas de resolução:

— Promover um reforço de dotação mensal nos casos de reembolso inviável a fim de que as Delegações possam saldar tais débitos.

— Assumir com coragem a situação de considerar esses débitos a títulos de fundo irrecuperável, já que não se pode arrastar indefinidamente tal situação nos balanços anuais, sabendo-se contudo que a opção desta medida irá afectar o resultado do exercício do ano em que vier a ser consumada.

4 — Depósitos a prazo

A aplicação financeira de 650000\$00, indicada nesta rubrica afigura-se nos acertada se não for encontrada outra solução mais sustentável para investimento de tais verbas.

No entanto, sugerimos que se proceda a um estudo para um melhor aproveitamento de tais quantitativos ou de sua parte.

II — SEDE

1 — Analizando a demonstração de resultados referentes à Sede, deparamo-nos com o resultado corrente do exercício no montante de 419764\$90. Se tivesse sido toda a previsão orçamental para o exercício, tal resultado deveria ser nulo, contudo, verifica-se um acréscimo nas receitas e despesas inicialmente previstas que vieram a proporcionar tal resultado. Assim e a nível de aumento de receitas podemos destacar:

1. 1 Bar

Apresenta este sector um saldo favorável no montante de 280649\$00. Tal resultado é francamente meritório se atendermos a que ali foram

movimentados cerca de 3500 contos, atende-se no entanto que a Sede participou refeições de sócios e trabalhadores com a quantia de 611590\$00, contudo é das receitas do Bar que são suportados os vencimentos dos trabalhadores deste sector, os respectivos encargos sociais e todas as demais despesas de manutenção.

1. 2 Fotografia

A Fotografia que em anos anteriores apresentava sempre no final do exercício resultados negativos ou magramente positivos, apresenta-nos este ano um balanço positivo que cifra em 708986\$00, resultando de um movimento de cerca de 4000 contos tendo este sector, à semelhança do Bar, suportado todos os custos com pessoal e manutenção.

O incremento da exploração no sector da Fotografia deve-se à prospecção de mercado iniciada à cerca de um ano que tem vindo a ser ampliada e que nos vem dar um bom exemplo duma forma correcta de aproveitamento dos recursos da ADFA no sentido da busca da sua cada vez maior independência económica.

2. Despesas

2. 1 Electrónica

A Electrónica que apenas funcionou durante os primeiros meses do ano, apresentou-nos um resultado negativo no montante de 57267\$40. Estamos perante uma zona que em termos de gestão não foi possível moralizar e que com verdadeira eficácia se decidiu encerrar. Lastima-se a necessidade de adopção de tal medida com referência a um serviço que poderia ter dado, inclusivamente para o exterior uma excelente imagem da ADFA, todavia, pela sua desorganização, pela falta de formação de pessoal qualificado e eventualmente pela falta de um controlo de rigor, acabou por difundir uma imagem bastante degradada.

2. 2 Empréstimos

Ao analisarmos as contas da classe 23 verificamos que esta rubrica nos apresenta um montante negativo de 1267502\$30, que se reparte do seguinte modo:

a) O empréstimo concedido à Direcção da Zona Norte no montante de 500 contos, de que aquela Delegação manifestou o desejo de amortizar tendo durante este exercício diminuído em 150 contos aquele débito.

b) O restante saldo de 917502\$30 resulta de empréstimos a sócios aquando dos recursos ao Supremo Tribunal Administrativo.

Nota-se que houve um gran-

de rigor na concepção de tais empréstimos, rigor que é necessário continuar a manter para evitarmos que a ADFA continue a suportar encargos de defesas de causas que se encontram perdidas «in limine».

2. 3 Outros devedores

MINERVA

Vem sendo notória, a elevada importância transitada consecutivamente de exercício para exercício, parecendo-nos finalmente que só gora se encetaram contactos com objectivo de a Editoria Minerva, iniciar a amortização da dívida que mantém para com a ADFA, no montante de 1723797\$50.

Tanto quanto nos foi possível apurar, tal dívida refere a pagamento de salário, a trabalhadores daquela Editorial, num período em que se supunha que a referida Editorial poderia vir a ser fruto de doação a favor da ADFA, não tendo havido no entanto consumação de tal acto jurídico.

Mais uma vez se nos depára um crasso erro de gerência de Direcções anteriores e, aconselhando a continuidade nas negociações para reaver aquela importância, sugere-se igualmente meditar para evitar de vez com este tipo de erros que só levam à dilapidação dos bens da ADFA.

3. Tipografia

Tendo estacado e até invertido o sentido negativo da desastrosa forma como sempre foi gerida, apresenta-nos a Tipografia um resultado corrente do exercício, pela primeira vez, significativamente positivo. Assim:

Se bem que tenha recebido um subsídio do SN no montante de 709992\$00 para fazer face às suas despesas correntes, verifica-se que só em amortizações e reintegrações foi aplicada uma verba de 805893\$00, portanto superior ao subsídio recebido.

Suportando todas as despesas inerentes ao seu funcionamento, apresenta-nos este sector um saldo positivo de 397017\$20. Fazendo uma análise comparativa entre as demonstrações de Resultados Líquidos dos anos de 1981 e 1982, verificamos que em 1981 foram gastos mais de 2000 contos em matéria prima contra cerca de 6000 contos de facturação, e em 1982 apenas foram gastos cerca de 900 contos em matéria prima contra 5221 contos de facturação, por outro lado em 1981 foram dados trabalhos a fazer fora no montante de 1674834\$00 enquanto em 1982 apenas se manoraram fazer a terceiros trabalhos no valor de 373167\$00.

Como facilmente se compre-

(Continua na 10.ª pag.)

PARECER DO CONSELHO FISCAL CENTRAL

I — SECRETARIADO NACIONAL

Ao analisarmos as contas deste órgão facilmente se nos deparam algumas situações de índole financeira que entendemos merecer referência especial:

1 — Apresenta a demonstração de resultados um saldo positivo no montante de 2761392\$00. Se tal facto se verifica deve-se ao reforço orçamental de 3000000\$00 atribuído pelo MDN em Dezembro último. Se se atender ainda a que a Sede, como detentora da caixa do SN, tem para com este um débito cujo quantitativo cifra em 883341\$94 e que tem disponibilidades para proceder ao

seu saldo, verifica-se que em relação à dotação prevista em Janeiro de 1982, a mesma não foi ultrapassada em custos, pelo contrário, o SN aumentou a sua liquidez e disponibilidades financeiras, o demonstra uma correcta gestão dos dinheiros da ADFA na perfeita execução dum orçamento de rigor.

Tal situação deve-se ao facto de ser da competência da DC a capacidade de movimentar os dinheiros do SN, embora somente com relação a verbas por este órgão autorizadas.

2 — Débito da Sede

Como já se mencionou no número anterior, a Sede tem

para com o SN um débito no montante de 883341\$94, valor este inferior às suas disponibilidades.

3 — Empréstimos concedidos

Ao examinar a rubrica «EM PRÉSTIMOS A ASSOCIADOS» no Balanço analítico verificamos que a mesma denota um valor de 917825\$40, montante este devidamente autorizado pelo SN conforme a seguir se descreve:

a) Angra do Heroísmo — 240724\$00

Estamos perante verbas enviadas àquela Delegação aquando dos acontecimentos cismicos na região.

Inicialmente foram enviados

CURSO DE FORMAÇÃO DE ENTALHADORES NA DELEGAÇÃO DO PORTO Admitem-se inscrições

Em colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, vai a Delegação do Porto levar a efeito o 1.º Curso de Entalhadores, o qual se espera tenha início em 1 de Setembro.

Este Curso será ministrado para 15 alunos, encontrando-se a Delegação do Porto apta a receber as respectivas inscrições.

Safientamos que este Curso se adapta a deficientes em cadeiras de rodas ou amputados, uma vez que o desempenho desta profissão se pode fazer «sentado».

RELATÓRIO E CONTAS DA ADFA DE 1982 APROVADOS NA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL DE 9 DE ABRIL

(Continuação da 9.ª pág.)

enderá, houve efectivamente um grande aumento da produção e maior transformação da matéria prima. De referir ainda que o quadro de pessoal da Tipografia foi reduzido em três trabalhadores, por vontade dos próprios, no primeiro semestre do ano.

III — DELEGAÇÕES

1 — Setúbal

Embora sita na zona periférica da Grande Lisboa e onde se procedeu à compra de uma loja destinada às futuras instalações daquela Delegação devido à impossibilidade de continuarmos a ocupar as instalações até agora cedidas por uma agência bancária, pensamos que, em caso de necessidade de um grande racionamento das despesas da ADFA, e à semelhança do que acontece com outras Delegações em situação idêntica, seria de pesar seriamente as vantagens ou desvantagens da sua continuidade.

Consideramos, que a priori, que a decisão do SN em investir na aquisição de um imóvel para funcionamento daquela Delegação é de louvar, pena é que não se tenha enveredado por este tipo de aplicações financeiras há mais tempo. Esta Delegação que possui um único trabalhador, teve em 1982, 143 sócios mais ou menos activos e que pagaram atempadamente as suas quotas e apresentamos um resultado negativo cujo montante cifra em 35 433\$00. No entanto, esta Delegação, ao contrário da maioria das delegações, imputou 21 619\$90 em amortizações, imputação esta que para o ano de 1982 não foi prevista no orçamento aprovado pelo SN e portanto que não estava incluído na dotação normal atribuída à Delegação de Setúbal.

2 — Madeira

Esta é a Delegação mais recente da ADFA, talvez por isso, aquela que se nos apresenta mais bem organizada, embora não possua os meios humanos de que qualquer outra Delegação dispõe. A Delegação da Madeira tem um trabalhador em part-time, a dotação orçamental mais baixa atribuída pelo SN e é a única Delegação que nos apresenta o seu relatório devidamente pormenorizado que deveria servir de exemplo a outras Delegações, pois ali podemos encontrar:

— número de sócios abrangidos no Dec. Le. n.º 43-76, pelo 498/72 ou pelo 47084-66 ou ainda o número de sócios não abrangidos por qualquer legislação, bem como o número de sócios com as quotas em atraso e qual a sua situação em termos legislativos.

Ao contrário das outras Delegações, onde temos que fazer as contas, para saber o número de sócios com quotas em dia em função da receita de quotização o que se torna irreal, porque geralmente são recebidas importâncias referentes a anos anteriores. Neste caso, não necessitamos disso porque temos um mapa com o montante e n.º de sócios que pagaram a sua quotização referente ao ano de 1982 e a cada um dos anos anteriores.

Apresenta-nos esta Delegação um resultado positivo na importância de 23 830\$70.

3 — Faro

Apresenta-nos esta Delegação um resultado negativo referente ao exercício de 1982 no montante de 1434\$20. Tendo

esta Delegação ao seu serviço um bar que segundo se nos consta mais parece um bar do mercado concorrencial do que para servir prioritariamente os sócios, parece-nos assim menos correcto aquele saldo já que todos os custos do seu funcionamento estão imputados à Delegação.

Dada a falta de elementos que possuímos, e que nos deveriam ter sido facultados pelo Conselho Fiscal da Zona Sul, não é permitido uma análise mais exaustiva desta Delegação, dificultada que se nos irá deparar noutras Delegações por falta de cumprimento do estatutariamente definido em relação aos Conselhos Fiscais de Zona.

4 — Évora

Com um início relativamente turbulento no aspecto associativo e financeiro, devido inclusivamente a deficiências de funcionamento e de relações de trabalho, notou-se progressivamente nesta Delegação a busca de uma relativa acalmia que veio a culminar em AG de Zona, parcialmente participada com a ratificação de sócios escolhidos para substituir membros demitidos dos órgãos sociais de zona.

Em termos de análise das suas contas, embora não tenhamos, como atrás foi indicado, o respectivo parecer do CFZ Sul, e tendo-lhe sido atribuído pelo SN um subsídio de 1 081 700\$00, apresenta a Delegação de Évora um resultado negativo referente ao exercício de 1982 no montante de 106 885\$20.

Se recordarmos que no ano transacto o resultado foi francamente negativo, afiuramos-nos que no corrente ano tal situação se teria agravado, no entanto, tal não aconteceu uma vez que um dos trabalhadores de que se encontrava dotada, permaneceu grande parte do ano em regime de baixa, e por outro lado, sem para tal se encontrar dotada, procedeu à amortizações no montante de 148 630\$00.

Constanta-se, que a quase totalidade da importância de amortizações corresponde à viatura inventariada naquela Delegação, o que nos parece incorrecto, já que a mesma se encontra ao serviço da Sede.

Pensamos que o Conselho Nacional deve regulamentar esta situação, já que a mesma se mantém indefinidamente por requisição da D. C.

5 — Castelo Branco

Esta Delegação, com apenas um trabalhador e um volume de quotas recebido bem mais elevado que outras Delegações, nomeadamente, Évora e Viseu, as quais mantêm dois trabalhadores ao seu serviço, apresenta-nos um resultado positivo corrente do exercício no valor de 65 447\$80.

A priori parece-nos que com custos mais reduzidos, prestou esta Delegação mais assistência associativa que qualquer das outras acima citadas.

6 — Ponta Delgada

Embora nos seja fácil reconhecer, que o apuramento das contas desta Delegação não possa ser perfeito devido ao extravio e eliminação de documentos por parte do ex-trabalhador e sócio LIMA RITA, apresenta-nos um saldo negativo de 20 972\$50.

Parece neste momento ter-se encontrado uma via de estabilidade para aquela Delegação após o abandono e fuga do ex-trabalhador e dirigente anteriormente indicado.

As anomalias existentes naquela Delegação foram já objecto de dois relatórios do

CFC, que para o efeito se fez deslocar à referida Delegação tais relatórios foram na devida altura entregues aos órgãos competentes para ulterior tratamento.

7 — Viseu

A semelhança da Zona Sul, não chegou a este CFC o parecer estatutariamente determinado do CF da Zona com relação às contas de 1982, pelo que voltamos a ter que nos singir pelas contas apresentadas ao DAF da Sede.

Assim, apresenta-nos a Delegação de Viseu, um resultado líquido de 119 309\$50. Não procedeu esta Delegação a quaisquer amortizações uma vez que o montante de 79 656\$20 indicado na rubrica de amortizações transita já de exercícios anteriores. Tendo esta Delegação em disponibilidades um montante muito superior ao dos débitos, não se entende como repetidamente, e sem qualquer projecto para a sua aplicação, venha junto do SN agora CN solicitar uma verba de 100 000\$00 para reparações no imóvel, que nem sequer é património da ADFA.

8 — Porto

Também aqui, para se não distinguir das restantes zonas, o Conselho Fiscal se absteve de nos enviar o seu parecer relativamente às contas do exercício de 1982.

De harmonia com os dados a que foi possível ter acesso, apresenta-nos a Delegação do Porto um resultado líquido do exercício de 1 145 648\$31. Parece-nos não poder haver parâmetro de comparação entre esta Delegação e qualquer outra da ADFA.

Tem efectivamente esta Delegação uma capacidade produtiva actual, ampliável a médio prazo mediante projecto objectivo já apresentado, que lhes poderá vir a dar uma real e total independência económica. No entanto, aconselha-se que em termos contabilísticos, se proceda a uma divisão entre o sector produtivo e o sector associativo, o que até agora não tem sido feito, a fim de se tornar possível determinar, o que é essencial a quem gere, os custos e proveitos demarcados de cada um desses sectores. Procedeu ainda esta Delegação a amortizações no montante de 416 959\$00.

9 — Vila Nova de Famalicão

No que respeita à Delegação de Famalicão, tal como afirmámos relativamente a Setúbal, a sua proximidade a uma grande Delegação será um factor a considerar em termos de rentabilidade do seu funcionamento. Contudo, verifica-se pelo número de quotas recebidas que, à partida, esta Delegação prestará assistência a cerca de 280 sócios. Sabe-se ainda que boa parte de sócios não incluídos naquele número e a que também presta serviços, se encontram na área geográfica desta Delegação, e pagam a sua quotização na Delegação do Porto.

Apresenta-nos esta Delegação um resultado positivo de 105 929\$20, tendo procedido

a amortizações no valor de 11 494\$00.

10 — Bragança

Analizadas pormenorizadamente as contas da Delegação de Bragança, idêntica às da Delegação do Funchal, constatámos que em boa hora, a revisão estatutária trouxe à sua verdadeira dimensão dentro da ADFA as consideradas pequenas Delegações. Efectivamente, demonstra-nos esta Delegação o montante de quotizações recebidas durante o ano de 1982, reportando-nos o seu montante a cada um dos anos a que se refere.

Através da demonstração de resultados verificamos que o resultado líquido do exercício é de 45 520\$30.

Reconhece este CFC, tal como se passou ao que parece com relação aos restantes Órgãos Sociais Centrais, talvez por via da distância, que a Delegação de Bragança não mereceu a devida atenção, situação que urge efectivamente rectificar.

11 — Coimbra

Ao analisarmos o balanço Geral da Delegação de Coimbra, verificámos que se encontra incluído na rubrica de Imoventes de 2 292 254\$30 importância esta que se refere em grande parte à aquisição do imóvel destinado às actuais instalações da Delegação, todavia, como aliás é óbvio, o referido imóvel aparece-nos no Balanço do SN. Assim e para um balanço real referente especificamente à Delegação, naquela rubrica deverá considerar-se apenas a importância de 342 254\$00. Verifique-se, que é lógico tal procedimento já que o imóvel de Coimbra nunca deverá fazer parte do Balanço daquela Delegação mas do Balanço do SN.

Apresenta-nos a Delegação um resultado positivo de 61 591\$40.

12 — Angra do Heroísmo

Relativamente à Delegação de Angra do Heroísmo, e tendo oportunamente, na sequência de anomalias verificadas naquela Delegação, este Conselho Fiscal efectuado uma deslocação a essa Delegação acompanhado pelo responsável pelo DAF tendo ao tempo sido feito um relatório, devidamente divulgado através do Jornal «ELO», o qual apontava para o encerramento da referida Delegação por nos ter parecido ser esta, em primeira instância, a medida mais correcta a adoptar. Após tal tomada de posição deste órgão, e na sequência de anomalias continuadas naquela Delegação, parece-nos, parecer definitivo a DC para ulterior tomada de posição, e em análise praticamente impossível de documentos enviados ao DAF, parece-nos não ser de alterar a posição evidenciada naquele relatório pelas seguintes razões:

a) Nove meses volvidos sobre a divulgação de tal relatório, não foi até ao momento, pela Delegação de Angra do Heroísmo qualquer contestação, pelo que consideramos liminarmente todas as acusações assumidas;

b) Contra o estatutariamente definido apresenta a Direcção da Delegação nas suas despesas, diversos «almoços de trabalho». Caricato é facto de um desses almoços realizado em 16-1-82, no próprio dia da reunião da AGN, segundo indicação da própria nota de despesa, tenha a Direcção da Delegação reunido para decidir da sua presença na AGN. Inisistimos, como já evidenciámos, na falta de honestidade nos actos praticados por aquela Direcção de Delegação, que até ao momento nunca os desmentiu.

c) Apresenta esta Delegação nas suas contas duas livranças no montante de 75 000\$00 cada que no dizer do trabalhador e dirigente Cordeiro se destinaram a pagar a deslocação dos três elementos daquela Delegação aquando da sua vinda a Lisboa para providenciar o Orçamento para 1982. A segunda livrança, por facilidade bancária serviu para amortizar na totalidade a primeiramente efectuada.

Parece-nos não haver vontade de sancionar a deslocação a Lisboa de três elementos da Direcção da referida Delegação para apresentação de matéria que diria respeito somente a um elemento. Mas uma vez por todas definase tal situação.

No entanto, discordando da obtenção do empréstimo bancário, seja a que título for para manutenção de obrigações associativas, é absolutamente exorbitante tal importância para a deslocação de três elementos a Lisboa. Atente-se ao tempo, ao preço da tarifa de residente de que aqueles associados, teriam em último caso beneficiado, para verificar que ultrapassaram descomedidamente o previsto pelo SN para ajudas de custo.

Coíbe-se de momento este CFC de mais profunda análise, já que os escassos elementos enviados o não permitem reportando esta Assembleia para relatório circunstanciado e completo a apresentar brevemente.

IV — ABSENTISMO

Lamentamos, tal como no ano transacto, não nos ser possível fazer uma análise geral do absentismo na ADFA já que os elementos que possuímos se referem, como sempre, à Sede.

Não podemos generalisar a nível nacional o grau de absentismo da Sede, o único tecnicamente correcto, uma vez que por amizade ou compadrio o absentismo dos trabalhadores das Delegações é ridiculamente inexistente.

Vamos contudo, e com o sentido de justiça, que acaba por se tornar injusto, por unicamente da Sede possuímos dados técnicos, fazer uma análise do absentismo existente.

Se no primeiro semestre o absentismo teve níveis percentuais demasiadamente elevados, na ordem dos 20 por cento, talvez quem sabe pela advertência deste órgão que terá levado ao despedimento com justa causa de trabalhadores, tal nível foi substancialmente reduzido no segundo semestre de 1982 Assim vejamos:

Se se houvesse procedido com firmeza com relação a alguns trabalhadores no sentido de moralizar a sua presença ao trabalho, ou no caso de impossibilidade na procura de emprego no exterior através do serviço de POE, para não enveredarmos, certos casos o indicaríamos por despedimento com justa causa, verificar-se-ia como se denota pelos restantes trabalhadores um nível de absentismo que

se situa abaixo dos 5 por cento.

Assim, e se houver colação aos trabalhadores incursos ou, em caso de uma actuação firme por parte da DC é possível, a nível Sede, colocar o absentismo num grau perfeitamente aceitável.

No que se refere às amortizações entendemos que, fim de evitar fugas e com objectivo de mais tarde ADFA poder dispor de verba para substituição, quando necessária, do material investido, deverá ser criado a nível nacional. Para o efeito necessário se torna que os bens que constituem património ADFA, independentemente da Delegação a que estejam deixados, sejam transitados para carga do Conselho Nacional.

A maior e importante lacuna neste relatório é o facto de, pela primeira vez, ter sido elaborado um Balanço consolidado de toda a ADFA, qual nos permite verificar situação económica da nossa Associação a nível nacional. Pensamos que futuramente com a mecanização do sector administrativo dever-se-á proceder à apresentação das contas da ADFA, não de uma forma repartida por delegação mas sim num balanço devidamente consolidado, o qual deverá eventualmente não pensar os balanços das delegações.

Verificámos que em 1982 pagaram atempadamente as suas quotas 73 por cento dos sócios o que, em nosso entender, é um número bastante significativo.

Sugerimos também que oportunamente o Conselho Nacional elabore uma proposta de aumento do preço de quota a ser aprovada em próxima A. G. N..

Em termos de análise geral do balanço reportado ao exercício de 1982, é manifestamente positivo, o que demonstra em traços gerais, uma capacidade de gerência e administração.

Lastimamos que os deveres estatutários dos Conselhos Fiscais de Zona nunca tenham sido cabalmente cumpridos, o que dificultou muito seriamente o nosso trabalho. Nunca nos fizemos rogados a apontar esta falha, que resultou em prejuízo dum trabalhador mais precioso desta ADFA. Apontamos inclusivamente, assumimos tais posições que os Conselhos Fiscais de Zona não passavam de meros órgãos decorativos dentro da organização que somos.

Com a nova revisão estatutária proliferaram ainda mais os Conselhos Fiscais e assumimos aqui a afirmação histórica, e esperamos que a prática o desconfirme que os Conselhos Fiscais de Delegação agora criados, não vão ser para mais nada do que para emostrar ainda mais a máquina burocrática da Associação. Embora teoricamente tal organização seja correcta, contudo temos sérias dúvidas que a teoria ideal passe a prática efectiva.

No final do mandato que se aproxima têm os elementos deste órgão a noção do devcumprio e da sua entrega total aos princípios que norteiam a sua actuação durante estes cerca de dois anos.

Assim, e em face de tudo o exposto é nosso parecer com as virtudes e deficiências apontadas, que deverá esta Assembleia proceder à aprovação do relatório e contas referentes ao exercício de 1982, já que se nos afiguram ser este o primeiro ano em que as contas se encontram eficazes e tecnicamente demonstradas.

ESCOLA DA ADFA

A escola da ADFA tem inscrições abertas durante todo o ano. Os sócios interessados em fazer a 4.ª classe devem dirigir-se ao Departamento de Cultura da ADFA na sede, Palácio da Independência, Largo de S. Domingos, todos os dias entre as 15 e as 19 horas.

1982 APROVADOS DE 9 DE ABRIL

b) Contra o estatutariamente definido apresenta a Direcção da Delegação nas suas despesas, diversos «almoços de trabalho». Caricato é facto de um desses almoços realizado em 16-1-82, no próprio dia da reunião da AGN, segundo indicação da própria nota de despesa, tenha a Direcção da Delegação reunido para decidir da sua presença na AGN. Inisistimos, como já evidenciámos, na falta de honestidade nos actos praticados por aquela Direcção de Delegação, que até ao momento nunca os desmentiu.

c) Apresenta esta Delegação nas suas contas duas livranças no montante de 75 000\$00 cada que no dizer do trabalhador e dirigente Cordeiro se destinaram a pagar a deslocação dos três elementos daquela Delegação quando da sua vinda a Lisboa para providenciar o Orçamento para 1982. A segunda livrança, por facilidade bancária serviu para amortizar na totalidade a primeiramente efectuada.

Parece-nos não haver vontade de sancionar a deslocação a Lisboa de três elementos da Direcção da referida Delegação para apresentação de matéria que diria respeito somente a um elemento. Mas uma vez por todas defina-se tal situação.

No entanto, discordando da obtenção do empréstimo bancário, seja a que título for para manutenção de obrigações associativas, é absolutamente exorbitante tal importância para a deslocação de três elementos a Lisboa. Atente-se ao tempo, ao preço da tarifa de residente de que aqueles associados, teriam em último caso beneficiado, para verificar que ultrapassaram descomedidamente o previsto pelo SIN para ajudas de custo.

Coibe-se de momento este CFC de mais profunda análise, já que os escassos elementos enviados do não permitem reportando esta Assembleia para relatório circunstanciado e completo a apresentar brevemente.

IV — ABSENTISMO

Lamentamos, tal como no ano transacto, não nos ser possível fazer uma análise geral do absentismo na ADFA já que os elementos que possuímos se referem, como sempre, à Sede.

Não podemos generalisar a nível nacional o grau de absentismo da Sede, o único tecnicamente correcto, uma vez que por amizade ou compadrio o absentismo dos trabalhadores das Delegações é ridiculamente inexistente.

Vamos contudo, e com o sentido de justiça, que acaba por se tornar injusto, por unicamente da Sede possuímos dados técnicos, fazer uma análise do absentismo existente.

Se no primeiro semestre o absentismo teve níveis percentuais demasiadamente elevados, na ordem dos 20 por cento, talvez quem sabe pela advertência deste órgão que terá levado ao despedimento com justa causa de trabalhadores, tal nível foi substancialmente reduzido no segundo semestre de 1982. Assim vejamos:

Se se houvesse procedido com firmeza com relação a alguns trabalhadores no sentido de moralizar a sua presença ao trabalho, ou no caso de impossibilidade na procura de emprego no exterior através do serviço de POE, para não enveredarmos, certos casos o indicaríamos por despedimento com justa causa, verificar-se-ia como se denota pelos restantes trabalhadores um nível de absentismo que

se situa abaixo dos 5 por cento.

Assim, e se houver colaboração aos trabalhadores indicados ou, em caso inverso, uma actuação firme por parte da DC é possível, a nível da Sede, colocar o absentismo num grau perfeitamente aceitável.

No que se refere às amortizações entendemos que, a fim de evitar fugas e com o objectivo de mais tarde a ADFA poder dispor de verbas para substituição, quando necessária, do material inventariado, deverá ser criado a nível nacional. Para o efeito necessário se torna que os bens que constituem património da ADFA, independentemente da Delegação a que estejam indexados, sejam transitados para carga do Conselho Nacional.

A maior e importante inovação neste relatório é o facto de, pela primeira vez, ter sido elaborado um Balanço consolidado de toda a ADFA, o qual nos permite verificar a situação económica da nossa Associação a nível nacional. Pensamos que futuramente e com a mecanização do sector administrativo dever-se-á proceder à apresentação das contas da ADFA, não de uma forma repartida por delegações mas sim num balanço devidamente consolidado, o qual poderá eventualmente não dispensar os balanços das delegações.

Verificámos que em 1982 pagaram atempadamente as suas quotas 73 por cento dos sócios o que, em nosso entender, é um número bastante significativo.

Sugerimos também que oportunamente o Conselho Nacional elabore uma proposta de aumento do preço da quota a ser aprovada em próxima A. G. N..

Em termos de análise geral o balanço reportado ao exercício de 1982, é manifestamente positivo, o que demonstra em traços gerais, uma real capacidade de gerência e administração.

Lastimamos que os deveres estatutários dos Conselhos Fiscais de Zona nunca tenham sido cabalmente cumpridos, o que dificultou muito seriamente o nosso trabalho. Nunca nos fizemos rogados a apontar esta falha, que resultou em prejuízo dum trabalho mais precioso desta CFC. Apontamos inclusivamente, e assumimos tais posições que os Conselhos Fiscais de Zona não passavam de meros órgãos decorativos dentro da organização que somos.

Com a nova revolução estatutária proliferaram ainda mais os Conselhos Fiscais e assumimos aqui a afirmação histórica, e esperamos que a prática o desconfirme que os Conselhos Fiscais de Delegação agora criados, não vão servir para mais nada do que para empoarrar ainda mais a máquina burocrática da Associação. Embora teoricamente tal opção seja correcta, contudo temos sérias dúvidas que a teoria ideal passe a prática efectiva.

No final do mandato que se aproxima, têm os elementos deste órgão a noção do dever cumprido e da sua entrega total aos princípios que nortearam a sua actuação durante estes cerca de dois anos.

Assim, e em face de todo o exposto é nosso parecer, com as virtudes e deficiências apontadas, que deverá esta Assembleia proceder à aprovação do relatório e contas referentes ao exercício de 1982, já que se nos afiguram ser este o primeiro ano em que as contas se encontram eficazes e tecnicamente demonstradas.

SOBRE OS PROBLEMAS ASSOCIATIVOS R

CARTA DO S DA DELEC

Tenho acompanhado o diferendo interno entre os órgãos sociais centrais da nossa Associação e a zona centro da ADFA. Conhecedor da problemática da ADFA, pois desde praticamente o seu início que acompanho a sua evolução, para além de ser trabalhador da Delegação de Coimbra e membro do Conselho Fiscal da zona centro, penso que é chegada a altura de me dirigir a todos os leitores do «Elo», e muito particularmente a todos os sócios da ADFA.

Esta espécie de novela que mês após mês tem enchido as páginas do nosso jornal, utilizado para tudo menos para esclarecer com verdade e isenção todos os associados sobre os seus legítimos direitos; através do mesmo a Direcção Central tem procurado por diversas formas, difamar e eficientes que tudo têm dado em prol da ADFA, como são o caso dos componentes dos órgãos sociais das Delegações de Coimbra e Viseu, e que abnegadamente continuam o seu trabalho tendo como objectivo alcançar os verdadeiros anseios dos deficientes militares, quer acidentados em campanha ou em serviço. Dá realmente que pensar a actuação dos senhores directores centrais.

Aproveitando-se de uma posição correctamente assumida pela zona centro, quando da posse dos órgãos sociais, os elementos da DC, CFC, MAGN, e DZN empenharam-se activamente no sentido de denegrir todos aqueles que não concordassem com as suas ordens!?!... Ordens camaradas. Os senhores da DC, talvez devido aos efeitos das anestésias a que foram sujeitos, esqueceram-se de que a ADFA não tem posto; e todos os sócios têm direito a tratamento igual. Sei e responsabilizo-me pelo que escrevo, dos graves problemas que afectam alguns dos camaradas que compõem a Direcção Central, pelo que me escuso de aprofundar a questão, mas lembro aos mesmos, que não é valendo-se das suas posições hierárquicas na ADFA que se livram do peso dos seus complexos. Os sócios da ADFA não são escravos, e as arenas da antiga Roma já são apenas pontos turísticos. Sofremos na carne e no espírito as terríveis consequências das chefias, por isso mesmo não vamos deixar que o mesmo sistema se instale na nossa Associação. Descaramento não tem faltado e vergonha muito menos. Golpes sujos, difamações, artificios de toda a espécie, tudo tem servido para virar os deficientes contra as delegações de Viseu e Coimbra. E porquê? Por falta de cumprimento estatutário por parte dos responsáveis das respectivas delegações? Por fraudes? Por maus serviços prestados aos sócios? Não. Toda a gente sabe que não, incluindo os órgãos sociais centrais. A estes, porém, não passa o terrível pesoado do resultado das eleições de 81 na zona centro. Denotando total falta de espírito democrático, agravado pelos complexos, próprios de quem se esconde atrás das suas deficiências para justificar a sua inoperância, os senhores directores centrais e seus aliados, apavorados pela sombra ameaçadora da zona centro, aproveitaram o resultado das eleições para se tentarem desfazer daqueles que nunca hesitarão em se manter fiéis ao 25 de Abril, madrugada permanentemente que sempre norteará os caminhos da nossa reabilitação. Somos pela descentralização, e nunca hesitaremos em combater aqueles que defendem a tese de que Portugal e Lisboa e o resto é palhaça. A Direcção Central e seus lacaios, a quem respei-

tamos como órgão executivo de plenos direitos, tem pautado a sua acção pelo paleio de gabinetes, e apenas sacudida de vez em quando nas assembleias gerais, através das quais se tem obrigado os dirigentes máximos da ADFA a saírem dos casulos da sua indiferença e pugnarem pelos direitos daqueles que os elegeram. Mesmo assim, quando o têm feito, é com passos vacilantes de medo e sem convicção, como se houvesse alguma coisa de ter medo em exigir dos responsáveis pela Nação aquilo a que temos direito. Esta actuação medrosa da direcção central tem feito com que alguns direitos estejam a ser cortados, o que torna os referidos elementos coniventes na elaboração de legislação contrária às justas pretensões dos deficientes. As promessas eleitorais não têm sido minimamente cumpridas. Apostados em transformar a nossa Associação numa espécie de liga dos combatentes, os órgãos sociais centrais têm provocado a perda do nosso poder reivindicativo e consequente perda de direitos, conforme o prova legislação ultimamente publicada.

Quando a zona centro alertou para que não fossem quebrados os contactos com o governo. Quando mais uma vez os responsáveis das Delegações de Coimbra e Viseu denunciaram a apatia reivindicativa em que a ADFA estava a cair, os órgãos sociais responderam com a intriga, com a difamação, com a mentira. Não aceitando de modo nenhum a crítica construtiva que sempre a zona centro procurou fazer, procuraram os governantes da ADFA destruir psicologicamente e materialmente os camaradas da zona de Viseu e Coimbra. Nunca foi aceite o diálogo com que todos lucraríamos. Algumas vezes, ainda que fugazmente, conseguiu-se chegar a algum acordo, mas de imediato eram impostas leis à força que em nada beneficiavam a ADFA. Tudo se tem dito. Desde a esgotada e ridícula tese de que existe um partido a dominar a zona centro, até à tentativa de levantar calúnias, tudo se tem feito para virar os sócios contra a zona centro. A Direcção Central, incapaz de dirigir a nossa Associação, não achou melhor maneira de ocultar a sua incompetência do que inventar arbitrariedades na zona centro. Entretanto, os nossos receios têm-se transformado em realidades. Uma série de medidas governamentais foram tomadas contra nós. Corte do 13.º mês aos DFA do funcionalismo público e a não permissã de acumulação da sua pensão com o vencimento dos referidos camaradas quando afirmam acima do ordenado de ministro, são as últimas regalias saídas das tão apregoadas portas abertas dos ministérios. Na Assembleia Geral Nacional de 20 de Novembro, onde a maioria dos sócios presentes votaram por maioria a organização de uma manifestação, a Direcção Central contrariando o deliberado, manifestando a sua falta de respeito pela decisão do órgão máximo da ADFA, não deu cumprimento como lhe competia ao aprovado, contrariando assim de forma voluntária para o corte de mais direitos dos deficientes nossos camaradas. Depois têm o despiante de dizer que o corte do 13.º mês não é muito significativo por atingir somente uma pequena parte de camaradas!?!... Tal afirmação é falsa. Nem que existisse apenas uma DFA funcionalismo público, nada poderia ser

SOBRE OS PROBLEMAS ASSOCIATIVOS RELATIVOS À ZONA CENTRO

CARTA DO SÓCIO MAIA DA DELEGAÇÃO DE COIMBRA

Tenho acompanhado o diferendo interno entre os órgãos sociais centrais da nossa Associação e a zona centro da ADFA. Conhecedor da problemática da ADFA, pois desde praticamente o seu início que acompanho a sua evolução, para além de ser trabalhador da Delegação de Coimbra e membro do Conselho Fiscal da zona centro, penso que é chegada a altura de me dirigir a todos os leitores do "Elo", e muito particularmente a todos os sócios da ADFA.

Esta espécie de novela que mês após mês tem encheido as páginas do nosso jornal, utilizado para tudo menos para esclarecer com verdade e isenção todos os associados sobre os seus legítimos direitos; através do mesmo a Direcção Central tem procurado por diversas formas, difamar deficientes que tudo têm dado em prol da ADFA, como são o caso dos componentes dos órgãos sociais das Delegações de Coimbra e Viseu, e que abnegadamente continuam o seu trabalho tendo como objectivo alcançar os verdadeiros anseios dos deficientes militares, quer acidentados em campanha ou em serviço. Dá realmente que pensar a actuação dos senhores directores centrais.

Aproveitando-se de uma posição correctamente assumida pela zona centro, quando da posse dos órgãos sociais, os elementos da DC, CFC, MAGN, e DZN empenharam-se activamente no sentido de denegrir todos aqueles que não concordassem com as suas ordens!... Ordens camaradas: Os senhores da DC, talvez devido aos efeitos das anestesias a que foram sujeitos, esqueceram-se de que a ADFA não tem posto e todos os sócios têm direito a tratamento igual. Sei e responsabilizo-me pelo que escrevo, dos graves problemas que afectam alguns dos camaradas que compõem a Direcção Central, pelo que me escuso de aprofundar a questão, mas lembro aos mesmos, que não é valendo-se das suas posições hierárquicas na ADFA que se livram do peso dos seus complexos. Os sócios da ADFA não são escravos, e as arenas da antiga Roma já são apenas pontos turísticos. Sofremos na carne e no espírito as terríveis consequências das chefias, por isso mesmo não vamos deixar que o mesmo sistema se instale na nossa Associação. Descaramento não tem faltado e vergonha muito menos. Golpes sujos, difamações, artifícios de toda a espécie, tudo tem servido para virar os deficientes contra as delegações de Viseu e Coimbra. E porquê? Por falta de cumprimento estatutário por parte dos responsáveis das respectivas delegações? Por fraudes? Por maus serviços prestados aos sócios? Não. Toda a gente sabe que não, incluindo os órgãos sociais centrais. A estes, porém, não passa o terrível pesadelo do resultado das eleições de 81 na zona centro. Denotando total falta de espírito democrático, agravado pelos complexos, crónicos de quem se esconde atrás das suas deficiências para justificar a sua inoperância, os senhores directores centrais e seus aliados, apavorados pela sombra ameaçadora da zona centro, aproveitaram o resultado das eleições para se tentarem desfazer daqueles que nunca hesitarão em se manter fiéis ao 25 de Abril, madrugada permanente que sempre norteará os caminhos da nossa reabilitação. Somos pela descentralização, e nunca hesitaremos em combater aqueles que defendem a tese de que Portugal e Lisboa e o resto é paçoca. A Direcção Central e seus locais, a quem respeito

tamos como órgão executivo de plenos direitos, tem pautado a sua acção pelo paleio de gabinetes, e apenas saíam de vez em quando nas assembleias gerais, através das quais se têm obrigado os dirigentes máximos da ADFA a saírem dos casulos da sua indiferença e pugnarem pelos direitos daqueles que os elegeram. Mesmo assim, quando o têm feito, é com passos vacilantes de medo e sem convicção, como se houvesse alguma coisa de ter medo em exigir dos responsáveis pela Nação aquilo a que temos direito. Esta actuação medrosa da direcção central tem feito com que alguns direitos estejam a ser cortados, o que torna os referidos elementos coniventes na elaboração de legislação contrária às justas pretensões dos deficientes. As promessas eleitorais não têm sido minimamente cumpridas. Apostados em transformar a nossa Associação numa espécie de liga dos combatentes, os órgãos sociais centrais têm provocado a perda do nosso poder reivindicativo e consequente perda de direitos, conforme o prova legislação ultimamente publicada.

Quando a zona centro alertou para que não fossem quebrados os contactos com o governo. Quando mais uma vez os responsáveis das Delegações de Coimbra e Viseu denunciaram a apatia reivindicativa em que a ADFA estava a cair, os órgãos sociais responderam com a intriga, com a difamação, com a mentira. Não aceitando de modo nenhum a crítica construtiva que sempre a zona centro procurou fazer, procuraram os governantes da ADFA destruir psicologicamente e materialmente os camaradas da zona de Viseu e Coimbra. Nunca foi acerte o diálogo com que todos lucraríamos. Algumas vezes, ainda que fugazmente, conseguiu-se chegar a algum acordo, mas de imediato eram impostas leis à força que em nada beneficiavam a ADFA. Tudo se tem dito. Desde a esgotada e ridícula tese de que existe um partido a dominar a zona centro, até à tentativa de levantar calúnias, tudo se tem feito para virar os sócios contra a zona centro. A Direcção Central, incapaz de dirigir a nossa Associação, não achou melhor maneira de ocultar a sua incompetência do que inventar arbitrariedades na zona centro. Entretanto, os nossos receios têm-se transformado em realidades. Uma série de medidas governamentais foram tomadas contra nós. Corte do 13.º mês aos DFA do funcionalismo público e a não permissão de acumulação da sua pensão com o vencimento dos referidos camaradas quando afirmaram acima do ordenado de ministro, são as últimas regalias saídas das tão apregoadas portas abertas dos ministérios. Na Assembleia Geral Nacional de 20 de Novembro, onde a maioria dos sócios presentes votaram por maioria a organização de uma manifestação, a Direcção Central contrariando o deliberado, manifestando a sua falta de respeito pela decisão do órgão máximo da ADFA, não deu cumprimento como lhe competia ao aprovado, contrariando assim de forma voluntária para o corte de mais direitos de deficientes nossos camaradas. Depois têm o despiante de dizer que o corte do 13.º mês não é muito significativo por atingir somente uma pequena parte de camaradas!... Tal afirmação é falsa. Nem que existisse apenas um DFA funcionalista público, nada poderia ser

feito contra ele, na medida em que se iria contrariar um direito adquirido. Nenhum de nós duvide camaradas. Com estes senhores à frente da ADFA, as conquistas que com tanto sacrifício conseguimos, estão em perigo. Para eles a única coisa que interessa é acabar com a zona centro, como ficou provado na Assembleia Geral Nacional realizada no Porto, onde fomos impedidos de falar pelos elementos da Mesa da Assembleia Geral Nacional, que se mostraram aquilo que realmente são. Fomos olhados como inimigos, e tratados como estranhos. Não interessa. Não deixaremos de continuar a lutar por uma ADFA livre e independente, sem interferências de mentalidades povoadas de essências do regime fascista.

Sabemos que iremos continuar a ser bombardeados no "Elo", mas vamos, calma e serenamente servindo os associados, independentemente dos seus credos religiosos e políticos. Independentemente do seu sexo ou raça. Aguardamos uma réstia de vergonha dos caluniadores e que os mesmos provem por factos tudo o que têm dito. Se existem irregularidades em Viseu e Coimbra porque as não provam? Porque se não tomam atitudes e se cumprem medidas estatutárias? Porque se mantém esta guerra, que só serve para desmobilizar os sócios e aumentar a indiferença de quem nos apoia?

A zona centro está a pagar o tributo de ser a zona mais activa e a mais acérrima defensora dos associados, mas poderão estar certos que não nos desviaremos um centímetro que seja dos objectivos que a ADFA se propôs quando da sua formação.

Afinal o que está mal na zona centro? Era bom que os sócios soubessem do que se passa por exemplo em Lisboa e Porto, onde quase tudo o que se faz dá prejuízo, e somos todos nós que pagamos. A sede tem a tipografia que dá prejuízo? A secção de fotografia dá prejuízo? O bar dá prejuízo. No Porto a fábrica de próteses dá prejuízo, o bar dá prejuízo. Então muito prejuízo para tão pouco trabalho. Lisboa e Porto têm profissionais só para o bar. Não fazem mais nada!

Em Coimbra por exemplo os seus trabalhadores, neste momento apenas dois, trabalham na secretaria onde existem mais de mil processos, tratam de abonos de família, novas juntas, pensões de preço de sangue, gasolina para os sócios, etc., etc. Pode-se provar facilmente estas afirmações. No nosso bar, que são os trabalhadores que o sustentam, existe uma máquina de café comprada sem gastar um tostão à nossa Associação, existe um fogão sem gastar um tostão à nossa Associação, um grelhador, sem gastar um tostão à Associação. Os trabalhadores da Delegação de Coimbra, sacrificam a sua hora de almoço para servir no bar, e muitas vezes atender sócios que vêm de longe. Será isto anti-associativismo? Para certa gente parece que sim. Digam aos sócios onde estão as arbitrariedades. Não se acobardem e falem. Digam aos sócios que a sede não tem colaborado em nada com a zona centro. A própria festa de Natal da Delegação de Coimbra não tem tido nenhuma ajuda da parte de Lisboa, tendo sido prometido cara a última hora a oferta de balões, e quando eu próprio me ofereci para ir buscá-los, foi-me dito pelo telefo-

ne pelo Mário Vila-Lobos que não estava ninguém nas instalações para dar os balões. Poderá isto parecer uma coisa sem importância, mas a verdade é que, enquanto se gastam rios de dinheiro em Lisboa e Porto, as delegações têm de fazer das tripas coração para não mexer nos seus parcos orçamentos. Apesar de todas as dificuldades que nos têm sido levantadas, a zona centro da ADFA preza-se de ser sem quaisquer dúvidas a única que continua a orientar o seu trabalho em prol dos associados, numa perspectiva socialista, tal como rezam os estatutos.

Enquanto se mantém a guerra aberta à zona centro, os nossos direitos vão-se indo. Corte do CMRA, corte da assistência médica através dos serviços sociais, corte dos descontos nas viagens da CP para os camaradas em serviço, são algumas das prendas que o governo nos tem dado, isto sem falar das últimas decisões do executivo, no que diz respeito aos direitos roubados aos camaradas, trabalhadores da função pública. As ADMS, tudo está muito nebuloso. Os serviços do exército continuam sem directivas para emitir os cartões, apesar dos órgãos centrais nos terem garantido de que tudo estava resolvido. Porque se não emitem os cartões se já existe publicação em Diário da República? Onde estão as portas abertas dos ministérios? Quem tinha razão afinal em propor a manifestação para Janeiro? Quem é que não quer ver os nossos problemas resolvidos? Quem é que anda a brincar connosco? Onde é que se viu uma decisão governamental sair em decreto-lei e não ser aplicada com a desculpa de inexistência de falta de verba? Porque só agora depois do facto consumado os senhores directores fazem comunicação?

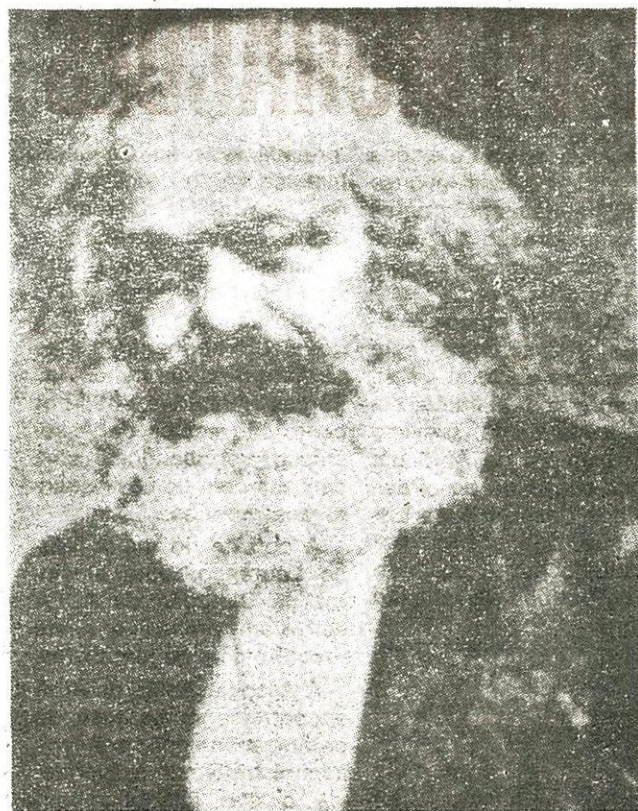
Tinha a zona centro razão ou não em defender a manifestação? A Direcção Central obrigou-nos a ficar de braços cruzados à espera daquilo que o Governo acabou por fazer. Que raio de competência têm os senhores da Direcção Central?

Torna-se cada vez mais urgente que a ADFA se assumia cada vez mais como legítima defensora dos Deficientes Militares. Foi para isso que foi formada.

Sabemos das dificuldades que existem em a ADFA se manter fiel aos princípios consignados nos seus estatutos, mas não serão essas dificuldades o motivo forte que nos levem a defender cada vez mais aquilo que com tanto sacrifício nos custou a conquistar?

Não é da minha parte idela fixa de dizer mal continuamente dos órgãos sociais centrais. Terão como é óbvio, os seus defeitos e virtudes, assim como toda a gente. Contudo não é admissível o seu comportamento em relação a certos camaradas. Trilhem o verdadeiro caminho da ADFA e terão o apoio dos órgãos sociais da zona centro. Caso contrário, terão a nossa crítica e não só. Queremos acabada de vez esta querrela, que só ajuda os nossos adversários. Penso que existe dentro da Associação algum interesse extra associativo, que tem motivado todo este clima de incerteza que tem provocado por parte dos sócios a sua desmobilização. Vamos todos apostar em defender a ADFA? Quem se nega à aposta?

JOSE MARTINS MAIS



CENTENÁRIO DE MARX

«Em 14 de Março (1883), às três menos um quarto da tarde, deixou de pensar o maior pensador dos nossos dias. Apenas o deixámos dois minutos só, e quando voltámos, encontrámo-lo suavemente adormecido no seu cadeirão, mas para sempre.»

Foi com estas palavras que Engels, grande amigo e colaborador de um dos maiores pensadores que a humanidade já teve, noticiou a morte de Karl Marx. E é ainda Engels que continua:

«Tal como Darwin descobriu a lei do desenvolvimento da natureza orgânica, Marx descobriu a lei do desenvolvimento da história humana ou seja, esse facto elementar mas até aqui oculto sob uma enorme confusão ideológica, segundo a qual os homens necessitam em primeiro lugar de comer, beber, ter um tecto e vestir-se antes de poderem fazer política, ciência, arte, religião, etc., que, portanto, a produção dos meios de vida imediatos, materiais e, por conseguinte, a correspondente fase económica de desenvolvimento de um povo ou de uma época, são a base a partir da qual se desenvolvem as instituições do estado, as concepções jurídicas, a arte e inclusivamente as ideias religiosas dos homens em questão e que, por consequência, é partindo dessa base que se tem de explicá-las e não ao contrário, como até aí se fazia.»

Porém, isto não é tudo. Marx descobriu também a lei específica que move o actual modo de produção capitalista e a sociedade dele saída. A descoberta da mais-valia iluminou de imediato estes problemas enquanto todas as investigações anteriores, tanto as dos economistas, como as dos críticos socialistas, se tinham perdido nas trevas.»

ALGUNS DADOS BIOGRÁFICOS

Nasceu na cidade renana de Tréveros em 1818.

Viveu em Bona e em Berlim e, foi nesta última cidade

de que conheceu Hengels e tomou contacto com a sua filosofia.

Casou com Genn Von Westphaen em 1843.

Iniciou a sua vida de escritor como redactor na Rheinische Zeitung; tomou contacto com os movimentos socialistas franceses, representados por Saint-Simon, Proudhon e Louis Blanc.

F, xou-se em Paris e só voltou ao seu país de origem durante a revolução de 1848/49. Em Paris trava conhecimento com Engels, que se tornou seu colaborador muito próximo. Em 1845 foi expulso de Paris indo viver para a Bélgica, mas foi obrigado a comprometer-se que não publicaria nenhuma obra sobre política contemporânea.

No entanto escreveu a «Miséria da Filosofia» onde ataca os filósofos utópicos, nomeadamente Proudhon.

Em 25 de Janeiro de 1848 publicou de parceria com Engels o «Manifesto comunista».

Após o movimento revolucionário de 1848, que abalou toda a Europa, Marx retirou-se para Londres, onde durante muitos anos se dedicou ao estudo da filosofia hegeliana e à economia política, escrevendo a obra de maior fôlego «O Capital» que foi publicado em 1867.

COOPERATIVA DE HABITAÇÃO

Avisam-se todos os sócios inscritos na Cooperativa de Habitação da Delegação do Porto que brevemente será convocada a «ASSEMBLEIA DE FUNDADORES» procedendo-se de imediato à sua legalização.

Mais se esclarece que o atraso nos trabalhos se deve à elaboração do projecto de estatutos. Este projecto, cuja confecção tem sido apoiada por cooperativas já com grande experiência nesta matéria, encontra-se praticamente concluído e será sujeito à discussão dos sócios aquando da assembleia de fundadores.

COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL

A realização das eleições no dia 25 de Abril levou a que os habituais programas de comemoração da revolução dos cravos sofressem algumas alterações.

Oficialmente as comemorações reduziram-se este ano ao acto eleitoral em si.

Quanto aos militares, estava inicialmente previsto para o dia 24 de Abril um almoço-convívio no Pavilhão dos Desportos em Lisboa, mas que acabou por ser adiado para não interferir no período de reflexão eleitoral.

Assim, o almoço dos oficiais realizar-se-á no dia 30 de Abril em Santarém, na Casa do Campino, onde se realizou já no último ano. Depois do almoço haverá variedades, às quais assistirão também familiares dos militares.

O almoço dos sargentos, entretanto, realizou-se no dia 23 de Abril na Estufa Fria em Lisboa.

presidente da Comissão Instaladora, fez um relato das actividades já realizadas e em curso, referindo o número de sócios inscritos (1509) que representam 23 por cento dos oficiais do quadro permanente. Dos capitães dos três ramos das Forças Armadas, 46 por cento são sócios da Associação, verificando-se uma percentagem de 33% quanto aos maiores.

A convite do major Vasco Lourenço, dois elementos da Direcção da ADFA estiveram presentes neste encontro com os jornalistas.

A Associação 25 de Abril encontra-se numa fase de organização dos serviços administrativos, prevendo-se o seu funcionamento em pleno dentro de pouco tempo, com abertura permanente, onde os militares, dentro da convivência associativa, fortalecerão o espírito que os animou a realizar o 25 de Abril.

Abertura simbólica da Associação 25 de Abril

Assinalando o 9.º aniversário da revolução que restituiu a liberdade aos Portugueses, a Associação 25 de Abril abriu simbolicamente. No dia 25 esteve aberta, tendo-se aí encontrado numerosos associados.

Entretanto, a Comissão Instaladora da Associação 25 de Abril convocou os órgãos de Informação no dia 20 de Abril para dar a conhecer as instalações da Associação e alguns aspectos do seu funcionamento. O major Vasco Lourenço,

Participação da ADFA nas comemorações

A semelhança de anos anteriores, a ADFA participou em várias acções destinadas a comemorar a data histórica que devolveu a liberdade ao povo Português — o 25 de Abril.

Na sede não foi possível manter o bar aberto na noite de 24 para 25, tradição que se vem mantendo desde a criação da ADFA, por se realizarem as eleições para a Assembleia da República nesses dias.

Não quisemos, no entanto, deixar de assinalar esta

importante data, pelo que no dia 23, além do bar se manter aberto, foi projectado o filme «Acto dos Feitos da Guiné», um filme sobre a guerra colonial onde, além do problema da colonização, é também abordada a problemática dos deficientes.

Dos vários locais e entidades com quem colaboramos, quer na cedência de

fotografias para exposições quer ainda participando em colóquios, destacamos:

Escola Secundária de Odivelas, Escola Secundária Veiga Beirão, Grupo Recreativo de Alhos Vedros e Escola Secundária de Loures.

Vários outros pedidos nos foram feitos, não nos sendo possível dar resposta a todas as solicitações.

PARA PREPARAR A VINDA A PORTUGAL DO SECRETÁRIO-GERAL

DELEGAÇÃO DA ADFA DESLOCOU-SE À SEDE DA FMAC EM PARIS

Conforme já noticiado no «ELO», o Secretário-Geral da FMAC (Federação Mundial de Antigos Combatentes), de que a ADFA é membro desde Outubro passado, deslocou-se este ano a Portugal. A fim de conhecer directamente a nossa Associação e de estabelecer contacto com as entidades oficiais portuguesas.

A fim de preparar essa visita, deslocou-se a Paris, no passado dia 23 de Março, uma representação da ADFA, constituída por dois elementos.

Neste primeiro contacto com a FMAC, os membros da ADFA tiveram oportunidade de melhor se aperceberem do tipo de orga-

nização de que a Associação agora é membro.

Foram recebidos directamente pelo Secretário-Geral, que manifestou a sua satisfação por ver Portugal representado naquela organização internacional.

Para além de tratar dos pormenores da visita do representante da FMAC a Portugal, assistiu-se a uma ampla troca de impressões entre as duas partes, relacionada essencialmente com a forma de funcionamento da ADFA e da FMAC com um objectivo informativo mútuo.

Depois da delegação da ADFA ter regressado a Lisboa e ter dado uma ideia mais exacta do que é a FMAC e a consequente res-

OS SÓCIOS PODEM FAZER SEGUROS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

Os sócios podem fazer os seus seguros através da ADFA em condições especiais, estabelecidas num protocolo assinado com a Companhia de Seguros «A Social».

Estas condições, em vigor desde o início de 1982, são especialmente vantajosas no ramo automóvel.

Os sócios interessados terão que deslocar-se previamente à Associação (sede ou qualquer delegação), onde será realizada uma formalidade simples, a fim de se dirigirem em seguida à companhia de seguros.

ponsabilidade da ADFA como membro, decidiu-se alterar a data prevista da visita do Secretário-Geral, que tinha sido apontada como coincidindo com o aniversário da Associação.

Dada a dimensão da FMAC e o que ela própria representa no contexto internacional, decidiu-se que a visita do Secretário-Geral deve ser cuidadosamente preparada, deixando, por conseguinte, de ter lugar a

congéneres francesas. Assim, deslocou-se à União das Federações de Antigos Combatentes, a qual a orientou numa visita à Federação dos Antigos Combatentes da Argélia, Marrocos e Tunísia, onde foi possível inteirar-se de realidades concretas relacionadas com os interesses dos Antigos combatentes.

Os representantes da ADFA visitaram ainda o Instituto dos Inválidos em



O emblema da FMAC

EXÉRCITO AINDA NÃO RECEBEU REFORÇO DE VERBA PARA APLICAÇÃO DO DECRETO DAS ADM. S

Contrariamente ao que sucedeu nos Estados Maiores da Armada e Força Aérea, no Exército, o Decreto-Lei que institui a assistência Médica e medicamentosa para os deficientes das Forças Armadas e familiares dos militares falecidos, não foi aplicado automaticamente. O Estado Maior do Exército diz necessitar, para execução deste decreto, de um reforço de verba da ordem dos 300 mil contos, que pediu ao Governo através do Estado Maior General das Forças Armadas.

A ADFA tem estabelecido contactos insistentes com o Estado Maior do Exército e com o Estado Maior General das Forças Armadas, através do qual aquele reforço de verba foi solicitado, a fim de que o Decreto-Lei das ADM. S seja imediatamente aplicado e todos os deficientes das Forças Armadas e familiares dos militares falecidos passem a beneficiar da assistência médica e medicamentosa legalmente estabelecida.

Procurando que esta situação seja ultrapassada o mais rapidamente possível, a Direcção Central solicitou uma entrevista ao Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, já que não se pode admitir que um decreto-lei publicado no «Diário da República» não seja de imediato aplicado inte-

gralmente, sobretudo quando se trata de matéria sensível como é a assistência médica.

Neste momento de transição de governos, fica a dúvida se a resolução desta questão não transitará para o próximo governo, o que irá ainda adiar mais algum tempo o benefício deste direito por parte dos deficientes das Forças Armadas e familiares dos militares falecidos pertencentes ao Exército.

CONSELHO NACIONAL DA ADFA APROVOU ORÇAMENTO DA ASSOCIAÇÃO PARA 1983

Reuniu, pela primeira vez, o Conselho Nacional da Associação, órgão que sucede ao Secretariado Nacional, no passado dia 26 de Março.

Esta reunião teve como objectivo essencial a aprovação do orçamento da Associação para 1983.

Este novo órgão, agora com representação de todas as delegações (todas presentes, à excepção de Setúbal), apreciou uma proposta de orçamento da Direcção Central, que veio a ser aprovada com ligeiras alterações.

Mais uma vez se conseguiu programar as despesas da Associação em função das receitas previstas, constituídas essencialmente pelo subsídio oficial que este ano é de cerca de vinte e dois mil contos. Esta programação implicou um novo esforço de contenção de despesas, de molde a Associação viver de acordo com as suas próprias possibilidades.

propósito do 9.º aniversário da Associação, como fora inicialmente previsto. Além disso, nessa altura, 14 de Maio, ainda não estará possivelmente em funções o novo Governo resultante das eleições de 25 de Abril, o que prejudicaria a deslocação do representante da FMAC, que pretende contactar com os governantes portugueses.

Assim, a visita do Secretário Geral da FMAC terá lugar posteriormente, em data ainda não fixada, depois das eleições na Associação, que decorrerão em Junho, conforme anuncia o noutro local deste número. Tratar-se-á de um acontecimento que valerá por si e na preparação do qual a ADFA porá todo o seu empenhamento.

Para além da visita à sede da FMAC, a delegação da ADFA aproveitou esta deslocação para estabelecer contactos com organizações

Paris que se destina a reabilitar os cidadãos franceses deficientes no serviço militar. Houve aqui oportunidade para verificar a existência de elevados meios técnicos de reabilitação colocados ao serviço dos deficientes militares franceses, dos mais avançados da Europa.

Através desta deslocação a Paris, a ADFA ficou a dispor de vária documentação que está agora a ser estudada, a fim de estabelecer um paralelismo entre as formas de tratamento dos deficientes na França e em Portugal.

Para garantir uma ligação eficiente à FMAC, a ADFA criou já na sede um pequeno serviço que manterá as delegações da Associação permanentemente informadas das várias diligências, assim como garantirá as ligações com o exterior, igualmente em termos de informação.

BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS

Dia 28 de Abril, pelas 18 horas, realizou-se o sorteio dos jogos em basquetebol em cadeira de rodas. Assim, defrontar-se-ão as seguintes equipas na 1.ª fase de apuramento,

no dia 7 de Maio, no Estádio Universitário em Lisboa: Alcoitão-Joanitas e ADFA-APD.

A final tem lugar no dia 13 de Maio às 20,30 no Estádio do Restelo.